

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 77

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 2 DE ABRIL DE 1903

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.800, que abre credito supplementar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Decreto n. 4.809, que cassa o privilegio de equiparação ao Gymnasio Nacional concedido ao Gymnasio Fluminense.

Decreto n. 4.810, que manla adoptar novo plano de uniforme para os alumnos do curso de machinas da Escola Naval.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de março findo — Rectificação Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 11, 12, 24 e 25 de março findo

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade, e de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Recepção diplomatica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e Contenciosos do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Demonstração das rendas arrecadadas no mez de janeiro de 1903.

Ministerio da Marinha — Portuarios, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Seguros «Sul America».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.800 — DE 24 DE MARÇO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 44:483\$118, supplementar á verba n. 29 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 24 do decreto legislativo n. 968, de 2 de janeiro ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 44:483\$118, supplementar á verba n. 29 do art. 2º da lei de orçamento do actual exercicio de 1903, para occorrer ás despesas com a execução do novo regulamento que, pelo decreto n. 4.779, de 2 de março do corrente anno, foi mandado observar no Instituto Nacional de Musica.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.809 — DE 30 DE MARÇO DE 1903

Cassa o privilegio de equiparação ao Gymnasio Nacional concedido ao Gymnasio Fluminense pelo decreto n. 3.578, de 27 de janeiro de 1900

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que, por acto do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, foi extinto o Gymnasio Fluminense, equiparado ao Gymnasio Nacional, por decreto n. 3.578, de 27 de janeiro de 1900, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo delegado fiscal, resolve, de accordo com o art. 377, n. 1, do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario em vigor, cassar o privilegio de equiparação concedido ao mesmo Gymnasio pelo mencionado decreto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.810 — DE 1 DE ABRIL DE 1903

Manda adoptar novo plano de uniforme para os alumnos do curso de machinas da Escola Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que é de todo o ponto conveniente que entre os uniformes dos alumnos do curso de machinas da Escola Naval e os dos machinistas haja a mesma semelhança que se observa com relação aos dos alumnos do curso de marinha e officiaes da armada;

Considerando mais que não ha razão que justifique a notavel differença que ora existe entre os uniformes dos alumnos dos dous cursos da alludida escola;

Resolve mandar adoptar para uso dos alumnos do curso de machinas da Escola Naval o plano de uniformes seguinte, ficando revogado o que baixou com o decreto n. 4.387, de 16 de abril do anno proximo passado.

Primeiro uniforme

Dolman de flanela azul, sem calarço, do modelo dos usados a bordo pelos praticantes de machinistas; distinctivos nas mangas na altura do meio do ante-braco — um cylindro de flanela verde de 0m,04 x 0m,025; calça de flanela azul ou de brim branco; coll-rinho branco em pé e fechado; bonnet igual ao dos citados praticantes; botinas de couro preto de bezerro, sem biqueira. Com calça branca usarão capa branca no bonnet.

Segundo uniforme

Dolman de ganga azul, sem mescla, do mesmo modelo do primeiro uniforme; calça de ganga azul, sem mescla ou branca; sapato de couro preto de bezerro ou de lona branca; bonnet de panno azul ou de brim branco.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 do mez findo foram nomeados para a guarda nacional desta Capital:

1º batalhão de artilharia de posição

1ª bateria — 2º tenente, Antonio Alves Guimarães.

3ª bateria — 1º tenente, o 2º tenente Serafim Sanches.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, o Dr. Mario do Moura Salles.

1ª companhia — Alferes, Alvaro de Souza Moreira.

2ª companhia — Alferes, Lucas Evangelista de Alcântara.

6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Ajudante, o capitão João Pedro de Souza;

Tenente-secretario, o alferes Francisco Antonio de Almeida.

1ª companhia — Capitão, o tenente Evaristo de Moraes.

Tenente, o alferes Sizenando Rodrigues de Almeida.

3ª companhia — Capitão, o tenente Feliciano Meirelles Alves Moreira.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

Estado-maior — Capitão-ajudante, José Innocencio de Oliveira Leite.

Foi declarado sem effeito o decreto de 26 de janeiro do corrente anno, na parte em que nomeou João Tebet para o posto de capitão-ajudante do 346º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Capital do Estado de S. Paulo.

Foi concedida, nos termos do art. 60 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, a Davi Ribeiro Soares a demissão que pediu do posto de tenente-secretario do 53º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital do Estado do Amazonas.

Foi classificado na 3ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital o alferes José Basson de Miranda Osorio Filho, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram mandados agregar:

Ao 1º batalhão da reserva da guarda nacional da Capital do Estado da Bahia o capitão Manoel Gomes Martins;

Ao estado-maior da brigada de infantaria da guarda nacional da Capital do Estado de Santa Catharina, o major quartel-mestre geral do extinto e mandado superior de antig. guarda nacional da comarca de S. Joaquim da Costa da Serra, no referido Estado, Oscar Lima.

Foi transferido o capitão Cicera Horedia do cargo de assistente da brigada de cavalaria da guarda nacional desta Capital para a 4ª companhia do 14º batalhão da mesma milícia.

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados, por decreto de 9 de março último, para os postos de major-fiscal e alferes da 4ª companhia do 343º batalhão de infantaria e de capitão cirurgião do 344º batalhão da mesma arma, da guarda nacional da comarca de Cajuru, no Estado de S. Paulo, chamam-se Antonio Augusto de Castro, José Tiburcio de Carvalho e Joaquim José dos Santos Cunha, e não Antonio Luiz de Souza, José Ribeiro de Carvalho e José Joaquim dos Santos Cunha, como foi publicado no *Diário Official* de 12 do supra-dito mez.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 11 de março findo:

Foram concedidos privilégios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção pelas patentes:

N. 3.797, a Roberto Dempster, norte-americano, industrial, domiciliado em Marietta, Estado de Ohio, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilégios nesta Capital, para sua invenção de — Apparelio para fabricar gaz de óleo;

N. 3.798, e pelos mesmos procuradores, a Hector De Rocco, italiano, engenheiro, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para sua invenção de — Nova massa para phosphoros;

N. 3.799, e pelos mesmos procuradores, a Julius Ribbert, alemão, conselheiro de commercio, domiciliado em Holhansn, Westphalia, Alemanha, para sua invenção de — Novo processo de impressão a anil.

— Por outros de 12, também de março findo e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.800, a Carl Christian Leopold Geihar Budde, dinamarquez, engenheiro civil, domiciliado em Copenhague, Dinamarca, por seus procuradores Moura & Wilson brasileiros, agentes de privilégios nesta Capital, para sua invenção de — Processo para esterilizar, em baixa temperatura, generos alimentícios e outras substancias organicas sujeitas a deterioração;

N. 3.801, e pelos mesmos procuradores, a John Samuel Rigby, inglez, engenheiro, domiciliado em Liverpool, Inglaterra, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos no processo de fabrico de tijolos e de pedra artificial.

— Por outro de 24 também de março findo, e nas mesmas condições, pela patente n. 3.804, a Johansen Rudolf Schmitt, allemão, engenheiro, domiciliado em Francoforte-s-Meno, Alemanha, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilégios, nesta Capital, para sua invenção de — Machina para fabricar cigarros, charutos e semelhantes.

— Por outro de 25, também de março ultimo, pela patente n. 3.806, a Corydon Willard Munser, norte-americano, industrial, domiciliado em Toledo, Estado do Ohio, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilégios nesta Capital, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em compressores para fluidos gazosos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de março de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 862\$615, fornecimentos feitos, em janeiro, ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 67\$210, objectos de expediente fornecidos, no dito mez, á Corte de Appellação;

De 18\$, de peza miuda desse tribunal em março corrente;

De 2.23\$114 fornecimentos extraordinarios ao Hospital de S. Sebastião, realizados em janeiro;

De 8.830\$412, fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, em o dito mez;

De 171\$, fornecimento de verduras ao Hospital Paula Candido, durante o mez de fevereiro.

Requerimento despachado

The Rio de Janeiro City Improvements Company. — Compareça nesta Directoria, por seu representante.

Expediente de 31 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 17 deste mez, que o da Justiça não póde prescindir do proprio nacional da rua do Livralho n. 72, onde funcionou a Corte de Appellação, por isso que destina-o a diversas pretorias;

Ao consultor geral da Republica, afim de consultar com o seu parecer, os papéis referentes á verdadeira interpretação que deve ser dada ao art. 4º do cap. V da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Francisco Venancio Braga.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes João de Araujo Vasconcellos e Manoel Ignacio da Costa, residentes na Capital Federal, e o subdito italiano Gaudi Luigi, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Foi nomeado o bacharel José Nicolau Tolentino de Carvalho para o logar de delegado fiscal junto ao Gymnasio Pernambucano, e dispensado desse logar o Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

— Foram concedidos dous mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saude, ao Dr. Cypriano de Souza Freitas, lente da cadeira de anatomia e physiologia pathologicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Accusou-se o recebimento do officio de 27 do corrente mez, e agradeceu-se a communicação que fez o Dr. Juliano Moreira, de ter assumido, naquella data, o exercicio do cargo de director do Hospicio Nacional de Alienados, para o qual foi nomeado por decreto de 26 do dito mez.

— Foram autorizados:

O delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro a submeter o alumno Alfredo Teixeira de Carvalho á prova oral das materias do primeiro anno da mesma Faculdade, conforme requerer;

O delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de S. José á admitir a exame de inglez de terceiro anno do curso gymnasial desse collegio o alumno Sotter Zamith, conforme requereu seu pae Antonio José Marques Zamith Junior;

O delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro a admitir, na presente época, o alumno do primeiro anno Luiz Arthur Lopes á examens das materias do referido anno, conforme requereu;

O director da Faculdade de Direito do Recife a prorogar, até 10 de abril proximo, o prazo para matricula, sem prejuizo da abertura das aulas.

— Remetteram-se ao Dr. Pedro José da Silva, bacharel José Nicolau Tolentino de Carvalho e padre João Pi de Souza Reis as portarias pelas quaes foram nomeados para os logares de delegados fiscaes do Governo junto ás escolas de Dom Bosco, ao Gymnasio Pernambucano e ao Gymnasio de Ouro Preto.

Requerimentos despachados

Manoel Alves de Barros Junior, pedindo que sejam considerados validos, para a matricula no curso de pharmacia, os exames que prestou com destino á matricula nos cursos de sciencias juridicas sociaes. — Deferido.

Constancia Coelho Guimarães, viuva, pedindo a admissão de seu filho Augusto Wencesl u Guimarães, como aluno interno gratuito, no Gymnasio de Nossa Senhora da Conceição, em S. Leopoldo. — Prove estado de pobreza.

Expediente de 31 de março de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foi prorogada por mais tres mezes a licença do almoxarife do Hospital Paula Candido, Francisco Domingues Vieira.

— Accusou-se:

Ao ministro do Brazil em Londres o recebimento do officio n. 3, de 6 do corrente; Ao inspector de hygiene de Sergipe, idem n. 32, de 14 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Norte, idem n. 172, de 5 do corrente;

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados idem n. 213, de 27 do corrente.

— Communicou-se ao director do Novo Lloyd Brasileiro que, por emquanto, não podem ser suspensas as medidas para que os paquetes daquella empresa ou outra qualquer, vindos dos portos do sul, atraquem aos trapiches.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro cópias de dous decretos referentes a médicos a bordo, e de um telegramma, de 20 do corrente sobre o mesmo serviço;

Ao director geral dos Telegraphos cópia de um telegramma, desta data, do director do Lazareto da ilha Grande;

Ao director geral da Contabilidade, os attestados de frequencia dos funcionarios desta Directoria Geral, dos do Hospital Paula Candido, do pessoal superior da policia sanitaria de defesa, do da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção e do do Hospital de S. Sebastião, todos relativos ao mez que hoje finda.

Identicos attestados foram remettidos ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Pedro José Lopes e Mario Quintanilha.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 1 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Eugenio de Meira Guimarães, da 15ª circumscripção para a 4ª urbana, e Joaquim de Paula Ribeiro desta para aquella.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á 1 hora da tarde, no Palacio do Governo, em audiencia publica de apresentação, a que assistiram o Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Secretario e o Chefe da casa militar da Presidencia, o Sr. David E. Thompson, que, ao entregar a S. Ex. a carta que o acredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos da America nesta Republica, pronunciou o seguinte discurso:

(Tradução) « Sr. Presidente — Tenho a honra de apresentar a carta do meu Governo, communicando-vos que fui designado para ser Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo da Republica do Brazil.

Sou incumbido pelo Presidente dos Estados Unidos de vos manifestar a sua sympathia e bons desejos para com vossa, pessoal e officialmente, e para com o Governo de que sois o Chefe executivo.

A constante amizade que já ha tanto tempo existe entre o Brazil e os Estados Unidos é grato motivo de grande satisfação para o Presidente e para o Povo Americano; honrosa e valiosa como ella é para ambas as nações, os Estados Unidos a desenvolverão e reforçarão por todos os meios possiveis, sempre que para isso se offereça occasião.

O Governo dos Estados Unidos ardentemente deseja apertar ainda mais a teia da amizade que liga a grande Republica do Norte á grande Republica do Sul e, tendo isto presente, grande seria o seu prazer si maior numero de navios, essas lancheiras do commercio, singrassem entre os dous paizes, levando e trazendo os beneficios do commercio que são elementos dessa teia.

Permitta tambem V. Ex. que lhe apresente as seguranças da minha alta consideração e respeito pessoal e que exprima o meu grande contentamento em ser acreditado junto ao seu Governo e destacado para esta Capital. Altamente aprecio a oportunidade que assim se me depara de continuar o labor dos meus honrados predecessores, de cooperar para o commum destino em que andam associados o Povo Brasileiro e o Povo Americano e de fazer o que couber nas minhas forças para tornar perpetua e indestructivel a união que existe entre os nossos Governos respectivos.»

O Sr. Presidente respondeu:

«Sr. Ministro — Muito me penhora a expressão da sympathia e dos amigaveis desejos que acabas de me apresentar em nome por encargo, tanto official como particular, do Primeiro Magistrado da vossa gloriosa patria. Os sentimentos que elle me manifesta pelo vosso orgão são os mesmos que me animam, ao meu Governo e a toda a Nação Brasileira para com a sua illustre pessoa e com o Governo e o Povo dos Estados Unidos da America.

Como elle e como vós, eu e todos os brasileiros nos congratulamos tambem pela boa e constante amizade que tem existido entre o Brazil e os Estados Unidos da America, amigavel quanto ardente empenho do Brazil fortalecer o estreitar cada vez mais, levado de seu antica e sincera admiração pela grande Republica do Norte e muito certo de que a harmonia e conformidade de idéas e sentimentos entre os dous Governos attendem ás reciprocas conveniencias dos dous paizes e a importantes interesses deste nosso continente da America, no presente e no futuro. Para a completa realização de tão promettedor empenho, ha de concorrer sem dvida, e muito effcazmente, o impulso que possamos dar ao desenvolvimto do commercio entre os dous povos.

Asseguro-vos, Sr. Ministro, que encontram em mim grato acolhimento e cordal correspondencia os sentimentos pessoais por vós manifestados. O prazer que sentis ao encetar a honrosa missão que vos foi confiada, não é maior do que o que experimento ao dar-vos agora as boas vindas com o intimo desejo de que venha a ser longa e em tudo feliz a vossa assistencia entre nós.

Para o bom desempenho e inteiro successo da vossa missão, podeis estar certo de que encontrareis a minha sympathica coadjuvção, a do meu Governo e a da Nação Brasileira.

Com o mais vivo contentamento, recebo das vossas mãos a Carta, Presidenzial que vos acredita na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos da America nesta Republica.»

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de março findo:

Foi promovido a sub-ajudante machinista, sargento-ajudante, o praticante machinista, 1º sargento Jonathas Candido do Sacramento.

Foram concedidas as seguintes licenças: De dous mezes, na forma da lei, ao sargento de 2ª classe do corpo de offe. das inferiores da armada Francisco Ferrão de Gusmão Lima, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Para residirem fóra do aylo, percebendo soldo e o valor das rações, os seguintes invalidos: 2º sargento do corpo de aprendizes marinheiros na iontes Manoel Izidro de Barros, no Estado de Alagoas, marinheiros nacionaes de 1ª classe Alberto Domingos Alélua, no da Bahia, e de 2ª classe José Francisco da Costa, no da Parahyba, marinheiro nacional grumete João Jorge de Lima, no Rio Grande do Norte, e nesta Capital o cabo de squad a do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Luiz de Souza e marinheiro nacional grumete Francisco Mello da Cunha.

Foi concedida esta Capital por menagem ao ajudante-machinista guarda-marinha Francolino Moreira Neves.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 30 de março de 1903

Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo os papeis capeados pela consulta do Conselho Naval, n. 8.898, de 20 do corrente, referentes ao 1º tenente Arthur Affonso de Barros Cobra, cuja reforma foi annullada por decreto de 14 de novembro do anno passado.

—Ao Ministerio da Guerra, restituindo os papeis referentes ao requerimento em que o 1º tenente do batalhão de engenharia Eduardo Martins Trindade pede se mande averbar em seus assentamentos o que constar a seu respeito durante o tempo em que esteve embarcado nos navios de guerra *Tirantés* e *Santos*, transmite cópia da informação, prestada pelo Quartel General a respeito.

— Ao Quartel-General:

Autorizando a remetter ao Supremo Tribunal Militar a cópia dos assentamentos do capitão-tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos, afim de lhe ser concedida a medalha de ouro a que se refere o decret. n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, visto ter completado 30 annos de bons servicos.

Declarando que pôde o 2º sargento do corpo de infantaria de marinha Sraphim de Araujo receber uma banda de sola, sem usal-a, que uma commissão de operarios do Arsenal de Marinha desta Capital peide permissão para offertar, pelo facto de ter salvo um seu companheiro, o operario Augusto Benedicto Gomes, que esteve prestes a perecer afogado, convido que seja enviada á Secretaria de Estado a narração do facto, afim de se providenciar sobre a concessão da medalha de distincção.

— A Capitania do Porto do Estado da Bahia, mandando submeter a inspecção de saude o remador da mesma capitania Idefonso Vieira de Araujo, remettendo á Secretaria de Estado o respectivo termo e a cópia de seus assentamentos.

Requerimentos despatchados

Dia 1 de abril de 1903

Marinheiro, Nacional Mario Soares de Abreu. — Indeferido.
Pio da Rocha Pombo. — Sella o documento.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 31 de março de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 32 — Transmittindo-vos os inclusos papeis relativos á indemnização devida ao ministro plenipotenciario do Brazil em Montevideo, Francisco Xavier da Cunha, de que se occupou vosso aviso n. 2.819, de 17 de dezembro do anno passado, e a que se refere o delegado do Thesouro Federal em Londres no officio n. 11, de 26 de fevereiro findo, dirigido á Directoria da Contabilidade do mesmo Thesouro sobre a differença de £ 16—19—4, a maior no pagamento effectuado por aquella delegacia, devida ao modo por que foi feita a conversão da moeda, rogo vos digneis providenciar com a necessaria urgencia a respeito do assumpto, visto tratar-se de despesa pertencente a esse ministerio.

N. 33 — Afim de que este Ministerio possa resolver sobre o paramento da divida de exercicios findos, na importancia de 200\$283, de que é credor o baharel Antonio Angra de Oliveira, 1º adjunto do procurador da Republica nesta secção, conforme consta do aviso desse Ministerio, n. 1.259, de 20 de maio do anno passado, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro Federal o processo relativo á divida de que se trata.

N. 34 — Transmittindo-vos, para os devidos fins, o incluso orçamento da despesa do Ministerio a vosso cargo no futuro exercicio de 1904, organizado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, e por ella encaminhado ao mesmo Thesouro, por engano.

Identicos aos Srs. Ministros da Marinha sob n. 36; da Guerra sob n. 31; da Industria sob n. 56.

— Sr. Ministro da Industria, Viçõ e Obras Publicas :

N. 57—Respondendo ao vosso aviso n. 816, de 17 de março corrente, cab-me comunicar-vos que, pela ordem da Directoria do Comandante do Theouro Federal, n. 104, de 5 de dezembro ultimo, a Delegacia Fiscal, no Pará, foi concedido o credito de 3:000\$ para pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal da *Amazon Steam Company Navigation*, conforme solicitação esse Ministerio no aviso n. 2.500, de 4 de outubro do anno passado.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 32 — Transmittindo-vos o processo enviado com o vosso aviso n. 757, de 25 de agosto ultimo, e relativo á divida de exercicios findos n. 1.034, na importancia de 328\$477, de que é credor Manoel Antonio Fernandes, pae do 2º tenente do 5º batalhão de artilharia Antonio Manoel Fernandes Pinheiro, fallecido no Estado da Bahia, pelos vencimentos que deixou de receber este official de 1 a 27 junho da 1901, rogo vos digneis de declarar-me qual a importancia não só do imposto sobre vencimentos a que está sujeita a mesma divida, mas tambem a do custo de uma viagem na Estrada de Ferro do Paraná, de que tem de ser indemnizada a Fazenda Nacional.

N. 33 — Verificando-se do officio que por copia acompanhou o do inspector da Alfandega de Macahé, n. 22, de 23 de dezembro ultimo, e a elle dirigido pelo commandante do destacamento do 38º batalhão de infantaria naquella cidade, ser insufficiente, para a guarda da referida repartição, o numero de praças alli existentes, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser o mesmo destacamento augmentado de mais 16 praças.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas, José Hermogenes Oliveira Amaral.

N. 12 — Autorizo-vos a tomar posse nessa delegacia do cargo de conferente da Alfandega do Estado do Pará, para que fostes nomeado por decreto de 28 do corrente mez, devendo continuar no exercicio da commissão de delegado fiscal nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 7—Communico-vos, para os devidos effectos, ter resolvido que o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Ceará José Hermogenes de Oliveira Amaral, nomeado conferente da Alfandega desse Estado por decreto de 23 do corrente mez, tome posse deste cargo na Delegacia Fiscal no Amazonas, onde continuará a exercer, em commissão, o lugar de delegado fiscal.

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 9—Peço vos digneis de providenciar afin de serem intimados os collectores estaduais encarregados da arrecadação das rendas federaes dos municipios de Itaperuna, S. Sebastião do Alto, Sant'Anna de Japuyhy, Cantagallo e S. Gonçalo a prestar, no prazo de 60 dias, as respectivas fianças.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica de S. Paulo:

N. 10—De posse do vosso officio de 5 do corrente, transmittindo o relatório dessa caixa, concernente ao anno de 1902 e em que se salienta a exiguidade de espaço do prédio em que a mesma funciona, cab-me declarar-vos que a esse conselho fiscal compete providenciar no sentido de ser essa instituição removida para local onde melhor se adapte e consulte os interesses, quer dos particulares, quer do proprio estabelecimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 31 de março de 1903

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 107 — Communico-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho

desta data, resolveu deferir o requerimento de João Soares Franco Mucity, no sentido de lhe ser paga a importância dos vencimentos do lugar de fiscal de armazem dessa repartição, relativos ao periodo decorrido de 30 de agosto a 1 de novembro do anno passado, visto haver o requerente prova e com a certidão passada por essa Alfandega e junta ao respectivo processo, ser servido, durante aquelle prazo, na secção a que foi mandado addir por essa inspeçtoria.

N. 108 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Sá Fortes, Junqueira & Comp., resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 13 da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, do material constante da relação junta, vindo no vapor *Dumbe* e destinado á fabrica de manteiga de propriedade dos requerentes, situada em Baopndy, Estado de Minas Geraes; devendo, por isso, ser excluidos desse favor os artigos assignalados na mesma relação com a palavra — não — escripta á tinta vermelha.

N. 109 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do corrente, proferido em requerimento do director do Jardim Zoologico do Rio de Janeiro, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livros de direitos, todos os animais que forem importados com destino áquelle estabelecimento e bem assim os que porventura sejam para tal fim adquiridos a bordo de navios com escala pelo porto desta Capital; devendo, porém, ser exigido termo de responsabilidade pelo preenchimento das formalidades legais dentro do prazo de 30 dias.

N. 110 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das companhias de mineração *St. John d'El Rey Mining Co. Limited*, e *The São Bento Gold Estates Limited*, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar-vos a permitir, nos termos do § 36 do art. 2º e parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, do material mencionado na inclusa relação e destinado áquellas companhias, com exclusão, porém, dos artigos assignalados com a palavra — não — escripta á tinta vermelha.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 31—Remettendo-vos a inclusa copia de uma representação feita pela Directoria das Rendas Publicas, com relação ás escriptas especificas de taxa de \$05 para arrendamento do imposto sobre o valor dos bilhetes de loterias federaes, de que trata o art. 1º n. 2º da lei n. 640, de 4 de novembro de 1899, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de fevereiro ultimo, que informeis a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 23—Respondendo ao vosso officio n. 167, de 9 de setembro do anno passado, com o qual submettestes á consideração do Sr. Ministro a consulta feita a essa delegacia pelo Gremio Aduaneiro e Commercial desse Estado, declaro-vos para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, de 27 de novembro ultimo, que os antigos sellos do imposto do consumo, não podendo ser empregados depois de findo o prazo de 90 dias, contados na forma estabelecida pela circular n. 42, de 2 de agosto daquelle anno, devem ser trocados por outros novos, dentro do dito prazo, desde que se verifique terem sido adquiridos na repartição arrecadadora onde forem apresentados para a troca.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 25—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de outubro do anno proximo passado, resolveu deferir a petição encaminhada com o

vosso officio n. 76, de 3 de dezembro de 1901, e em que o agente fiscal dos impostos do consumo no 9º circumscripção desse Estado, Sebastião Cyillo de Souza, solicitou relevação da pena de suspensão por 15 dias que lhe foi imposta de accordo com a circular n. 29, de 14 de junho desse mesmo anno e pela ordem dessa directoria n. 61, de 22 de novembro do subsequente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 132, de 23 de setembro do anno passado, e referente ao recurso que interpezestes do vosso acto mantendo o do inspector da Alfandega desse Estado, qua, attendendo ao disposto no art. 4º, alinea 1ª do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, deixou de tomar em consideração o auto de infração lavrado em 27 de julho do dito anno passado, pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Ayres Leite contra Domingos Coelho por ter encontrado na casa commercial deste 14 chapéus de palha sem estarem devidamente sellados, resolveu, por despacho de 12 de janeiro ultimo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 23 do mez anterior, declarar nullo o processo em questão, á vista do paragrapho unico do art. 12 do decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, e bem assim impôr áquelle agente fiscal a pena estatuida na circular n. 29, de 14 de junho de 1901.

N. 36—Attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 25, de 17 do mez proximo findo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 26 do corrente autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º § 29 das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, do material mencionado na relação junta, com destino áquelle estabelecimento, excluidos, porém, desse favor, os artigos indicados na mesma relação com a palavra — não — escripta á tinta vermelha; o que vos comunico para os devidos effectos.

N. 37—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram os commerciantes dessa praça Azevedo & Brinco, na petição transmittida com o vosso officio n. 20, de 9 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem trocados por outros dos que se acham actualmente em circulação, os antigos sellos do imposto de consumo de mercadorias estrangeiras, na importancia de 1:110\$00, que para esse fim devem ser apresentados pela firma requerer e á Alfandega desse Estado, de-de que se verifique terem sido os mesmos adquiridos naquella repartição.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 14—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia dessa Capital, na petição enviada com o vosso officio n. 5, de 9 de fevereiro, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar-vos a providenciar do sentido de ser despachado, livre de direitos de consumo, nos termos do art. 2º § 29 das Disposições Preliminares da Tarifa, o material a que se refere a inclusa relação, destinado áquelle estabelecimento, excluidos, porém, os objectos assignalados com a palavra — não — escripta á tinta vermelha.

Na forma do referido acto, chama a vossa attenção para a irregularidade notada no respectivo processo, qua ito ao facto de estarem as duas vias da mesma relação escriptas uma em portuguez e outra em francez.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 62—Declaro-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar o acto con-

stante de vosso officio n. 206, de 26 de novembro do anno passado, e pelo qual nomeastes José Horacio da Silva Amaral para exercer interinamente, o lugar de escriptura da Collectoria das rendas federaes em Bom Conselho e Correntes, nesse Estado, visto não se ter apresentado o serventuario effectivo, Cyrezo Gonçalves.

N. 63—Tendo sido postas cinco vezes em hasta publica o casco, taboas e mais objectos da coberta da barca Recife, que serviu de posto fiscal da alfandega desse Estado, e tendo sido apenas de 15\$, o maior lance offerecido, como consta do vosso officio n. 27, de 17 de fevereiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente mez, que os referidos objectos sejam bem guardados, afim de serem aproveitados nos concertos das embarcações e em outras obras a cargo da guarda-moria, de accordo com o alvitre que propuzestes no alludido officio; o que vos comunico para os devidos effectos.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 11—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, á vista das ponderações feitas em vosso officio n. 2, de 16 de janeiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, approvar o acto constante do mesmo officio e pelo qual declarastes sem effecto a nomeação interina de Joaquim Alves de Araujo para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo do sal na 2ª circumscripção desse Estado e nomeastes, tambem interinamente, Raymundo Joaquim da Cunha para exercer aquelle cargo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 58 — Communico-vos, para os devidos effectos e em resp sta ao vo so officio n. 34, de 19 de fevereiro ultimo, que a nomeação de Fernando de Moraes Barros para agente de collecter das rendas federaes em Amparo, neste Estado, depende da indicação prévia de que trata o art. 9º, parte final das instruções de 21 de outubro de 1901 e da approvação do Thesouro, ao qual deve eis informar si o fiador do referido collecter tambem se responsabiliza, por declaração expressa no termo da respectiva fiança, pela gestão dos prepostos do seu aucto.

N. 59 — Para que possa ter solução o requerimento transmittido com o vosso officio n. 325, de 30 de dezembro ultimo, e em que o collecter das rendas federaes do municipio de Campinas, nesse Estado, Carlos Salles, pede prorrogação do prazo que lhe foi marcado para completar a respectiva fiança definitiva, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 2 do corrente, que convideis o mesmo collecter a exhibir nova sentença de especialização, em que se declare o valor do immovel offerecido para a dita fiança, visto que a primitiva, segundo consta daquelle requerimento, não satisfaz essa exigencia legal.

N. 60—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 192, de 30 de novembro de 1901 e em que recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual destes provimento ao recur-o interposto para essa delegacia pelos negociantes dessa praça Klabin Irmãos contra o acto do collecter das rendas federaes em Cajuru impondo-lhes a multa de 3:000\$ por infracção do art. 27, lettra n, do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, resolveu, por despacho de 23 do corrente, proferido na conformidade do parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 16 do mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, não só porque deixou de ser lavrado auto de infracção contra o responsavel, como tambem porque a mercadoria apprehendida e a que se refere o processo em questão é de procedencia estrangeira.

N. 61—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Secretaria dos Negocios do

Interior e Justiça desse Estado, no officio que a acompanhou o dessa delegacia, n. 43, de 9 do corrente, resolveu, por despacho de 23 de to mes no mez, autorizar-vos a providenciarem a fim de serem despachados pela Alfandega de Santos, livres de direitos de consumo e expediente, nos termos do art. 2º, § 35 combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, os 13 volumes indicados na factura junta por cópia, e tendo material destinado ao museu desse mesmo Estado.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 10 —Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 32, de 18 de setembro ultimo, relativo ao recurso interposto pelo negociante dessa praça José Cardoso, de vossa decisão mantendo a do inspector da Alfandega desse Estado que o sujeitou ao pagamento da multa de direitos em dobro na importância de 366\$720, por differença de qualidade verificada na mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 79, de 27 de julho do anno passado, resolveu, por acto de 21 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 16 deste mesmo mez, dar provimento ao alludido recurso e bem assim recomendar-vos providencias para que no serviço de despacho de mercadorias sejam observadas pela mesma alfandega as disposições constantes dos arts. 48º, 49º e 52º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, o que deixou de ser feito em relação ao dito processo.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1903

Pelo Sr. director:

Luiz da Costa Pereira, pedindo para prestar em immovel a sua fiança como fiador da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Satisfaca as exigencias da informação, devendo, quanto ao prelio offerecido, provar ter sido o mesmo construido pelo supplicante no terreno adquirido pela escriptura de fls. 3, da qual não consta o dito prelio, sendo certo que a simples averbação delle para o pagamento do imposto predial, a que se refere o documento de fls. 7, não constitue prova de dominio.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1903

José Rodrigues de Carvalho.—Entregue-se a quantia de 2:000\$ em duas apolices da divida publica nominativas ns. 152 e 153, comunicando se á Caixa de Amortização e fazenlo-se no livro de termos de fianças a devida annotação.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Vigilancia.—Restitua-se a cada um dos directores a quantia de 100\$ e ao guarda livros 20\$, no total de 420\$, inclusive a Companhia, levando-se a despeza á verba depositada.

Maria Vigoroux.—Solva a duvida.

Pinto Santos & Ribeiro.—Transfira-se.

Gonçalves Castro & Comp.—Averbe-se a mudança.

Macedo Junior & Comp.—Idem.

José Francisco Couery.—Reduza-se o valor locativo a 60\$.

Luiz Penna Frias.—Pague o imposto de transmissão, visto ser elle devido.

Alberto Augusto Coelho & Comp.—Reduza-se a 2:400\$ o valor locativo para o corrente exercicio.

Moura Corrêa & Comp.—Averbe-se a mudança.

Maria Gonçalves Gomes.—Restitua-se a quantia de 2:293\$300.

D. Ermelinda de Barros Carvalho.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Dr. Francisco Regis de Oliveira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Fernandes de Oliveira.—Transfira-se.

José L. da Silveira Drummond Junior.—Transfira-se.

José Marques de Almeida.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

João Leopoldo Modesto Leal.—Selle o documento.

Carlos V. de Oliveira.—Não provando o requerente o allegado, nada ha que deferir.

Anna C. Moreira de Vasconcellos.—Exonerese do pagamento de 1903 e note-se no lançamento estar o predio em ruinas.

Antonio Dias da Silva Souza.—Exonere-se do pagamento de 11 mezes no exercicio de 1902.

Alfredo Tavares Ferreira.—Tratando-se de uma dissolução de sociedade, transfira-se.

Horacio Antonio Teixeira.—Transfira-se.

Paulo Syganondy.—Archive-se.

Domingos José Pereira Machado.—Pague a differença.

José Augusto de Figueiredo.—Exonere-se do pagamento de 11 mezes no exercicio de 1902.

A Companhia de Seguros Sul America.—Transfira-se.

Casimiro José Ferreira.—Pague o imposto de transmissão e de herança.

Companhia União.—Restitua-se a quantia de 110\$.

Peres Moreira & Comp.—Reduza-se a 2:000\$000.

Francisco de Souza Lopes.—Restitua-se a quantia de 118\$800, solvendo-se o credito.

Marques Caman & Co p.—Em vista do parecer nada ha que deferir.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 31 de março de 1903

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 645 — Remettendo a folha dos funcionarios desta repartição relativa ao mez hoje findo.

N. 647—Requisitando o pagamento do salario do servente no mez hoje findo.

N. 648—Requisitando o pagamento de 250\$ ao Sr. José de Barros Franco, de aluguel de um mez, hoje findo, do sobrado á rua Nova do Ouvidor n. 23, occupado pela repartição.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 646—Remettendo um requerimento do escripturario Hemeterio de Souza Ribeiro.

N. 649—A Companhia Prosperidade, pedindo informações sobre o quadro enviado das operações no 1º semestre do anno findo e requisitando a remessa do quadro do 2º semestre.

Requerimento despachado

Dia 1 de abril de 1903

Companhia Prosperidade.—Inteirado; officie-se pedindo o mappa do 2º semestre do anno findo e as informações sobre o quadro enviado.

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXERCICIO DE 1903

(LEI N. 953, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1902)

Demonstração das rendas arrecadadas no mez de janeiro de 1903, organizada de accordo com a circular n. 13, de 13 de março de 900

TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Imposto de phosphoros:			
Importação:				Registro.....	—	980\$000	
Direitos de importação para consumo.	239:176\$422	887:706\$019		Dito de sal:			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo....	—	8:298\$104		Registro....	30\$000		
Dito das captaçães..	—	8:666\$856		Taxa.....	93:357\$425	—	93:387\$425
Armazenagem.....	—	21:748\$436		Imposto de calçado:			
	239:176\$422	926:419\$505	1.165:595\$927	Registro....	1:870\$000	—	8:105\$100
Entrada, saída e estadia de navios:				Taxa.....	6:235\$100	—	8:105\$100
Imposto de pharões..	912\$600			Dito de velas:			
Dito de docas.....	108\$000	186\$450		Registro....	100\$000	—	061\$250
	1:021\$500	186\$450	1:207\$950	Taxa.....	561\$250	—	061\$250
Adicionaes:				Dito de perfumarias:			
Taxa adicional de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos do consumo, pharões e docas....	—	836\$966	836\$966	Registro....	510\$000	—	4:168\$360
				Taxa.....	3:658\$360	—	4:168\$360
Interior:				Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Renda do Correio Geral.....	—	17:842\$580		Registro....	720\$000	—	11:390\$880
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—	142\$311		Taxa.....	10:670\$880	—	11:390\$880
Renda do Laboratorio Nacional de Analysos.....	—	20\$000		Dito de vinagre:			
Imposto do sello:				Taxa.....	—	30\$600	30\$600
Por verba 13:620\$061	—			Dito de conservas:			
Adhesivo 61:974\$870	—	75:603\$931		Registro....	1:360\$000	—	3:810\$800
Dito de transporte...	—	13:034\$000		Taxa.....	2:450\$800	—	3:810\$800
Dito sobre loterias...	—	400\$000		Dito de chapéos:			
Dito sobre subsídios e vencimentos....	—	3:851\$697		Registro....	610\$000	—	5:389\$200
Dito sobre dividendos	—	12:995\$200		Taxa.....	4:779\$200	—	5:389\$200
Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro.....	—	7:500\$000		Dito de bengalas:			
Fóros de terrenos de marinhãs.....	—	387\$125		Taxa.....	—	12\$000	12\$000
Taxa judiciaria.....	—	9\$400		Dito de tecidos:			
Taxa de estatística..	—	2:966\$555	131:754\$008	Registro....	9:130\$000	—	97:056\$310
				Taxa.....	87:926\$310	—	97:056\$310
Consumo:				Renda a classificar.....	—	—	4:646\$800
Imposto do fumo:				<i>Extraordinaria</i>			
Registro 13:570\$000	—	33:545\$200		Montepio da Marinha....	—	268\$304	268\$304
Taxa ... 19:975\$200	—			Dito Militar.....	—	533\$307	533\$307
				Dito dos empregados publicos.....	—	1:960\$937	1:960\$937
Dito de bebidas:				Indemnizações.....	—	1:348\$408	4:110\$956
Registro 15:150\$000	—	52:155\$880		<i>Renda com applicação especial</i>			
Taxa.... 37:005\$880	—			Fundo de resgate.....	—	11:810\$962	11:810\$962
				Fundo de garantia.....	59:794\$102	—	59:794\$102
				Depositos.....	—	—	74:605\$064
					—	—	942:640\$247
					—	—	2.639:097\$723
				<i>Movimento de fundos</i>			
				Importancia entregue pelo chefe do districto telegraphico.....	—	—	53:393\$488
					—	—	2.692:491\$211

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 1 de abril de 1903

As Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 3:536\$450 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, subvencão pela segunda viagem na linha da Bahia pelo paquete *Mayrink*, em janeiro ultimo (aviso n. 1.084) ;

De 4:35\$370 á mesma, idem pela segunda dita na linha de Sergipe e Alagoas pelo paquete *Aynoré*, em janeiro ultimo (aviso n. 1.085) ;

De 3:536\$450 á mesma, idem pela primeira dita na linha da Bahia pelo paquete *S. Felix* em fevereiro ultimo (aviso n. 1.086) ;

De 3:536\$450 á mesma, idem pela segunda dita na referida linha pelo paquete *Mayrink*, em fevereiro ultimo (aviso d. 1.087) ;

De 1:500\$ á diversos, fornecimentos ao Jardim Botânico, em janeiro e fevereiro ultimos (requisitado por officio n. 1.724, aviso 1.088) ;

De 200\$, restituição a Navio, Enne & Comp. (aviso n. 1.090).

— Providenciou-se :

Sobre a averbação em nome da firma Argollo, Cardoso & Comp. da caução de 100:000\$ em apolices da dívida publica, realizada no Thesouro Federal pelo engenheiro Miguel de Teive e Argollo, para garantia da assignatura do contracto de arrendamento da Estrada de Ferro de S. Francisco, no Estado da Bahia (aviso n. 1.091).

Sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Espirito Santo da quantia de 585\$ para atender ás requisições do administrador dos Correios no mesmo Estado (aviso n. 1.100).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 31 de março ultimo, foram concedidas ao 2º officio addido á Directoria Geral de Estatística, bacharel José Bonifacio Burlamaqui Moura, noventa dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, percebendo o ordenado respectivo, de accordo com o § 1º, art. 52, do regulamento annexo ao decreto n. 2.766, de 27 de dezembro de 1897.

Expediente de 30 de março de 1903

As delegado fiscal no Rio Grande do Sul pediu-se informã, sobre a existência do nome do colono Anders Fr. drick Olsson em qualquer relação de credores, por serviços de colonização, prestados em 1894.

— Ao gerente do Syndicato Agrícola Central União dos Lavradores de S. Paulo communicou-se que só por autorização do Congresso Nacional poderá ser concedido o pedido de franquia postal para a correspondencia desse syndicato.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos recommendou-se que, com urgencia, sejam remettidos os balanços dessa repartição relativos ás mezes de setembro a dezembro do anno findo.

Dia 31

A' Directoria Geral dos Telegraphos recommendou-se devolver a este Ministerio, devidamente informada, o requerimento do engenheiro José Joaquim de Sá Freire.

— A' Directoria Geral dos Correios:

Authorizou-se:

O desconto de 30\$ mensaes nos vencimentos do praticante dos Correios desta Capital,

Luiz de Ararajo Neves, a titulo de consignação a favor da Sociedade Cooperativa Militar do Brazil;

A concessão de franquia postal á correspondencia, publicações e sementes distribuidas pela Sociedade Bahiana de Agricultura;

O desconto de 30\$ mensaes nos vencimentos do praticante dos Correios desta Capital, Alvaro Brant dos Santos Moreira, a titulo de consignação a favor da Sociedade Cooperativa Militar do Brazil.

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1903

Sociedade Bahiana de Agricultura, pedindo franquia postal para a sua correspondencia e para a *Revista Bahiana de Agricultura*. — Deferido, de accordo com a lei n. 957, de 3º de dezembro de 1902, artigo 22, n. VII. — Deu-se conhecimento ao director Geraes dos Correios, por aviso n. 47 desta data.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 1 de abril de 1903

Para seu conhecimento e devidos effeitos, declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que, attendendo-se ao que requereram Post na & Comp., contractantes do serviço do despacho de mercadorias, encomendas, bagagens, etc., na Agencia Geral de Despachos, nesta Capital, deve ser mantida a pratica anterior do despacho até as 2 horas e entrega até ás 3, nas estações da mesma estrada, o que é essencial á satisfação dos fins que motivaram a criação daquella agencia.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para despacho livre de direitos de uma caixa contendo documentos e destinada a este ministerio.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 31 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças :

De 30 dias, para tratamento de saúde, ao agente do Correio de Santos Leonel Ayres Guerra;

De 60 dias, para tratamento de saúde, ao carteiro da agencia do Correio de Bagé Manoel Hermogenes de Lima;

De 30 dias, ao contador dos Correios de Pernambuco Alfredo Carlos Soares da Camara;

De 30 dias, para tratamento de saúde, ao estafeta do Correio de Ribeirão Preto a Uberaba Gabriel Romão Teixeira.

— Creando linhas de Correio entre Nova Hamburgo e Estação e entre Estrela e litoral, no Estado do Rio Grande do Sul.

Excluindo da linha de Correio do Rio Grande a São Sebastião, no Estado do Rio Grande do Sul, o trecho comprehensivo entre Bagé e São Sebastião.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1903

Severino Marques do Espirito Santo, agente do Correio da Estação de Brum, no Estado de Pernambuco, pedindo augmento de vencimentos. — Na proxima tabella de classificação será proposto o vencimento maximo da 3ª classe.

M. noré Pio de Azavedo, agente do Correio de Cimbres, no Estado de Pernambuco, pedindo augmento de vencimentos. — Na futura classificação será proposto o vencimento maximo da tabella para agentes do 4ª classe;

Maximo Barbosa Junior, pedindo reintegração no logar de praticante. — Dirigi-se ao administrador dos Correios do Distrito Federal;

Henrique Pedro da Fonseca, carteiro de 2ª classe dos Correios do Espirito Santo, pedindo prorrogação de licença. — Submetta-se a inspecção de saúde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

10ª SESSÃO EM 1 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares e Ribeiro de Almeida, em gozo de licença, Bernardino Ferreira, Americo Lobo e Lucio de Mendonça, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.000 — Capital Federal: relator, o Sr. João Pedro; paciente, José Ferreira Lima — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.008 — Capital Federal — Relator o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Manoel Duarte de Oliveira. — Não se tomou conhecimento da petição, por não estar devidamente instruida, nem ser ao menos declarada qual o crime de que se trata, unanimemente.

N. 2.011 — Capital Federal — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, Archimedes Cassado. — Foi negado a ordem de *habeas corpus* por ser a petição originaria e deficiente e não constando della qual o crime de que se trata, unanimemente.

N. 2.015 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, Arthur Machado Lucas. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.004 — Piahy — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, bacharel Arthur F. de Albuquerque Cavalcanti. — Foi concedida a ordem de *habeas corpus* para comparecimento ao paciente na sessão de 30 de maio proximo futuro, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piahy, unanimemente.

N. 2.017 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Almoz Jorge Abnacker. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.001 — Minas Geraes — Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Salustiano José Ferreira. — Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar de alguma das excepções legais, unanimemente.

N. 2.003 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Zacharias Caselles — Foi concedida a ordem de *habeas corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 11 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Juiz Secional do Estado de S. Paulo, unanimemente.

N. 1.997 — S. Paulo — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, C. Gregori — Negou-se o ordem de *habeas corpus*, unanimemente.

N. 2.002—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. João Barbalho, paciente; Ant nio Barboza Vianna—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente v tando porém os Srs. Alberto Torres H. do Espirito Santo e João Pedro nesse sentido, não por estar o paciente pronunciado, mas pela improcedencia das allegações do recurso, quanto ao despacho da pronuncia.

N. 2.003—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murтинho, paciente Jesus Vasques de Carvalho.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.996—S. Paulo—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, José Bracco.—Concedeu-se a ordem para ser apresentado o paciente na sessão de 11 do corrente e m esciar cimonos do juiz substituto federal de S. Paulo, unanimemente.

N. 2.009—S. Paulo—Relator, o Sr. Alberto Torres, paciente Pompeo Gaziani.— Foi concedida a ordem para apresentação do paciente na sessão de 11 do corrente, com esclarecimentos do juiz substituto federal de S. Paulo, unanimemente.

N. 1.998—S. Paulo—Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, Clemente Hermany.— Foi concedida a ordem para apresentação do paciente na sessão de 11 do corrente, com esclarecimentos do juiz substituto federal de S. Paulo; unanimemente.

N. 1.999—S. Paulo—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; paciente, Alfredo Bertelle.— Concedeu-se a ordem para apresentação do paciente na sessão de 11 do corrente, com esclarecimentos do juiz substituto federal de S. Paulo, unanimemente.

Appellação crime

N. 165—S. Paulo—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; appellant, Luiz V lloso; appella, a justiça.— Foi reformada a sentença, para impor-se ao appellant a pena de quatro annos e oito mezes de prisão celular, contra os votos dos Srs. Manoel Murтинho, Alberto Torres e H. do Espirito Santo, que condemnavam á pena de quatro annos de prisão e llular.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 166—Ao Sr. André Cavalcanti.

Revisões crimes

Ns. 524 e 754—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Recurso extraordinario

N. 313—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Appellações civeis

Ns. 562, 823 e 824—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Homologações

Ns. 356, 357—Ao Sr. Manoel Murтинho.

COM DIA

Revisão crime

N. 654—Relator, o Sr. João Pedro. Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Peaireira do Coultto Ferraz.

DISTRIBUIÇÕES

Revisões crimes

N. 763—Rio Grande do Sul—Petitionerio, Ferio Baptista—Ao Sr. João Barbalho.

N. 764—Minas Geraes—Petitionerio Natal Ferreira dos Santos—Ao Sr. João Pedro.

N. 765—Minas Geraes—Petitionerio João Miguel de Castro—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 766—Minas Geraes—Petitionerio Florenço Francisco Dias—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 767—Rio Grande do Sul—Petitionerio. José Jucheu—Ao Sr. Alberto Torres.

N. 768—Minas Geraes—Petitionerio. Francisco Ravalher e sua mulher Margarida Ravalher—Ao Sr. Piza e Almeida.

Aggravis de peito

N. 485—Bahia—Aggravante, John Gordon; aggravados, A. Ribeiro & Comp e S. S. Scheneller.—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 486—Rio de Janeiro—Aggravante, D. Anna Lobato Monteiro Gulyão de S. Martinho; aggravado Costa Mourão Braga.—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 477—Amazonas—1º aggravante, Fazenda do Estado do Amazonas, 2º aggravante, Amazonas Harbor Company, Limited; aggravados Piasso Desenhos e Comp. e outros.—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 488—Bahia—Aggravante, John Gordon; aggravados, A. Ribeiro & Comp. e S. S. Scheneller.—Em substituição, ao Sr. Lucio de Menlanga.

N. 488—S. Paulo—Aggravante, bacharel Carlos Edmund A. da Silva; aggravado, o Juizo.—Ao Sr. João Barbalho.

Homologação de sentença

N. 360—Capital Federal—Requerente, D. José Pereira Martins e outros.—Ao Sr. Alberto Torres.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Oriens de pagamento, sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 31 de março, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 983, de 27 de março, pagamento de 239\$400 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 993, de 27 de março, idem de 470\$665 a diversos, idem, idem, idem;

N. 965, de 26 de março, idem de 3:245\$655 a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 960, a mesma data, idem de 456\$510 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em novembro do anno proximo passado;

N. 959, da mesma data, idem de 15\$ a Jens Sand & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 900, de 26 de março, idem de 2:428\$100 á Sociedade Nacional de Agricultura, de despesas realizadas pela mesma sociedade, durante o anno proximo passado, com o serviço de distribuição de sementes e plantas pelos agricultores do paiz;

N. 1.030, de 28 de março, idem de 240\$ á Alegria & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro do anno proximo passado;

N. 1.013, de 27 de março, idem de 1:862\$00 a Bottilo, Moniz & Comp., idem, idem, idem;

N. 1.077, de 30 de março, idem de 47:304\$10 á British Contract Corporation, de material metálico fornecido para o abastecimento de agua desta Capital, feito á Inspeção Geral das Obras Publicas.

N. 978, de 27 de março, idem da importancia de 1:819,230, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 974, de 26 de março, idem da quantia de 13:54\$509 a Haupt Biehn & Comp, idem, idem, idem;

N. 1.004, de 27 de março, idem de 23\$970, a diversos, idem, idem;

N. 948, de 26 de março, idem de 43\$470 ao Lloyd Brasileiro, de fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de fevereiro e dezembro do anno proximo passado;

N. 949, da mesma data, idem de 3\$750, ao mesmo, de fretes concedidos á Directoria Geral de Estatística, em dezembro ultimo;

N. 1.006, de 27 de março, idem de 177\$ á Imprensa Nacional, da publicação de expediente ordinario da Secretaria, no 1º trimestre do anno proximo passado;

N. 979, de 27 de março, idem da quantia de 722\$444 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 991, da mesma data, idem de 10\$ á Emanuel Cresta, idem, idem;

N. 1.001, da mesma data, idem da importancia de 56\$400, a Dias Garcia & Comp., idem, idem;

N. 1.006, de 30 de março, idem de 500\$ á Emilio Tinoco Filho, de trabalho executado para a mesma Estrada, em dezembro ultimo;

N. 1.046, de 28 de março, idem da quantia de 265\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a imigrantes, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 1.010, de 27 de março, idem da quantia de 1:026\$592 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Carliff fornecido á Directoria Geral dos Correios, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 951, de 26 de março, idem de 709\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passagens para a Repartição Geral dos Telegraphos, em dezembro do anno proximo passado;

Ns. 276 e 300, de 31 de janeiro e 30 de março, idem de 239\$950 a A. Thun, de trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro do anno proximo passado;

N. 1.033, de 28 de março, idem de 376\$509, a diversos, de fornecimentos á mesma Estrada, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 1.031, da mesma data, idem da quantia de 1:523\$234, a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.031, de 28 de março, idem de 6:63\$396 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido á mesma estrada, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 1.009, da mesma data, idem de 1:709\$188 á mesma, idem, idem, idem;

N. 1.062, de 30 de março, idem de 444\$150 a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, em dezembro ultimo;

N. 957, de 26 de março, idem de 431\$560 a diversos, idem, idem, idem;

N. 997, de 27 de março, idem de 2\$350 a Dias Garcia & Comp., idem, idem, idem;

N. 950, de 26 de março, idem de 347\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passagens para a Repartição Geral dos Telegraphos, em dezembro ultimo.

Ns. 481, 482, e 31, de 14 de fevereiro e 30 de março, credito de 90\$045 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento da gratificação ao compete ao auxiliar tecnico da comissão de melhoramento do porto de Pernambuco, engenheiro José Fernandes Lima Junior;

N. 1.018, de 27 de março, idem da quantia de 24:000\$166 a Siemens Brothers & Comp., de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de outubro do anno proximo passado;

N. 964, de 26 de março, idem de 74\$016, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 992, de 27 de março, idem de 830\$313, a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e dezembro do anno proximo passado

N. 971, de 26 de março, item de 192\$981 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 945, da mesma data, item de 41\$066 á mesma, idem, idem;

N. 936, da mesma data, item de 161\$268 á mesma, idem, idem;

N. 967, da mesma data, item de 2:385\$460 á diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de agosto e dezembro ultimo;

N. 965, da mesma data, item de 87\$200 á diversos, idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 917, de 23 de março, item de 298\$706, á diversos, idem, idem;

N. 981, de 27 de março item de 9:280\$568 á Dias Garcia & Comp., idem, idem, idem;

N. 983, da mesma data, idem de 25\$341 á Dias Garcia & Comp., idem, idem, idem;

N. 987, da mesma data, item de 63\$516 á Vittorio Migliora, idem, idem, idem;

N. 874, de 20 de março, item de 427\$785 á diversos, idem, idem, em novembro e dezembro ultimo;

N. 963, de 26 de março, item de 126\$660 á diversos, idem, idem, idem;

N. 982, da mesma data, item de 63\$230 á diversos, idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 947, de 26 de março, item de 30\$000 á Arthur Gomes Ferreira, de fornecimento á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em novembro e dezembro ultimos;

N. 985, de 27 de março, item de 157\$500, á diversos de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 977, da mesma data, item de 3:593\$980 á Gonçalves Costa & Comp., de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo;

N. 845, de 19 de março, item de 1:967\$310 ao Lloyd Brasileiro, de passagem concedida á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de junho, outubro e novembro do anno passado;

N. 1 067, de 30 de março, item de 54\$ á Antonio Vieira Junior, de trabalho executado para a Directoria Geral de Estatística, em julho do anno proximo passado;

N. 1 074, da mesma data, item de 434\$300 á Repartição Geral de Telegraphos, de trabalhos executados em proveito deste Ministerio, no anno proximo passado;

N. 1 041, de 28 de março, item de 330\$122 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de gaz fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no quarto trimestre do anno proximo passado;

N. 1 065, de 30 de março, item de 6\$400 á Machado, Leitão & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 1 042, de 28 de março, item de 343\$740 á Banco Constructor do Brazil, de gaz fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no anno proximo passado;

N. 2 641, de 2º de outubro de 1902, item de 14\$50, á diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de junho a agosto do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos:
N. 864, de 24 de março, pagamento de 1:842\$304, á diversos, de fornecimentos á Faculdade de Medicina desta Capital, no mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 907, de 23 de março, item de 205\$, á José Alves Machado, de fornecimentos á Casa de Detenção, em dezembro do anno proximo passado;

N. 909, de 28 de março, item de 30\$, do servi o feito pela Superintendencia de Limpeza Publica e Particular no Tribunal do Jury, no 4º trimestre de 1902;

N. 908, de 28 de março, item de 60\$ á Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, de serviços prestados á Escola Nacional de Bellas Artes, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 921, de 30 de março, pagamento de 862\$615 á Lenos Reis & Comp., de fornecimentos ao Hospicio Nacional dos Alienados, em dezembro ultimo;

N. 902, de 27 de março, item de 8:88\$900 á Imprensa Nacional, de impressão, encadernação e publicação feitas para a Directoria Geral de Saude Publica, durante o anno proximo passado;

N. 901, da mesma data, item de 90\$ á Superintendencia de Limpeza Publica e Particular, de serviços prestados ao Gymnasio Nacional, Instituto Nacional de Musica e Bibliotheca Nacional, no 4º trimestre do anno de 1902;

N. 922, de 31 de março, item de 369\$20 á Barbosa e Moreno, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico de Saude Publica em dezembro ultimo;

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 52, de 17 de março, pagamento de 496\$236 ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade activa José de Almida Vasconcellos, de ordenado no periodo de 8 de novembro a 7 de dezembro do anno passado.

N. 46 e 8, de 2 e 24 de março, item de 227\$710 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz no edificio da secretaria deste ministerio, durante o 4º trimestre do anno passado.

—Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 17, de 27 de março, credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Manaus, para pagamento de ajuda de custas do processo de licença, aos escripturarios da Alfandega daquelle Estação Eneas Ferreira Valle e Francisco Gentil da Costa Santeo.

Officinas:
N. 139, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, de 22 de agosto de 1902, credito de 205\$33 á quella delegacia, para pagamento da divida de exercicios finidos de que é credor João Carneiro Lins Soriano;

N. 596, da Imprensa Nacional, de 11 de novembro de 1902, pagamento de 516\$100 á quella repartição, da publicação de editaes da Directoria de Rendias do Thesouro Federal, em setembro de 1902;

N. 446, da mesma repartição, de 31 de julho de 1902, item de 3:70\$600 á quella repartição, de fornecimentos á Directoria do Expediente do Thesouro Federal, nos mezes de abril a junho do anno proximo passado;

N. 67 da mesma repartição, de 23 de fevereiro, item de 571\$400 á quella repartição, da publicação de editaes da Directoria de Rendias do Thesouro Federal, em dezembro do anno proximo passado;

N. 190, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 11 de dezembro de 1902, credito de 44\$902 á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, para pagamento á pensionista D. Candila Alves Requião;

N. 14, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 7 de fevereiro, item de 200\$ á quella delegacia, para pagamento da ajuda de custo devida ao escriptuario Raymundo Carreira;

N. 130, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 11 de setembro de 1902, item de 1:857\$448 á quella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios finidos;

N. 216, da Casa da Moeda de 24 de março, pagamento de 52\$60 á Vianna & Comp., de fornecimentos á quella repartição, em novembro do anno proximo passado;

N. 41, da Delegacia Fiscal de Porto Alegre, de 13 de março, item de 4:595\$302 á D. Rosa Cirone Marinho, de divida em exercicio findo;

N. 162, da Delegacia Fiscal do Maranhão, de 13 de novembro de 1902, credito de 105\$ á quella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios finidos;

N. 150, da mesma delegacia, de 24 de outubro de 1902, item de 2:939\$838 á quella delegacia, idem, idem;

N. 167, da Delegacia Fiscal de S. Paulo, de 17 de julho de 1902, item de 759\$931 á quella delegacia, idem, idem.

N. 55, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 29 de dezembro de 1902, pagamento de 2 081 00 ao escriptuario da Alfandega de Uruguayia, Olegario Lisboa, de indemnização do despejo que fez, á sua custa, com o transporte da cidade de Paranaguá á de Uruguayia;

N. 234, da Delegacia de S. Paulo, de 8 de novembro de 1902, credito de 912\$900 á quella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios finidos;

N. 49, da Delegacia Fiscal de Alagoas, de 4 de novembro de 1902, credito de 500\$ á Delegacia em Serice, para pagamento de ajuda de custo devida ao escriptuario Francisco Abdon de Aroxellas;

N. 728, da Casa de Moeda, de 6 de novembro de 1899, pagamento de 6:650\$ 00, á diversos, de fornecimentos á quella repartição em agosto de 1899;

N. 53, da mesma repartição, de 8 de fevereiro de 1900, item de 8:444\$972, á *Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, de fornecimentos e gaz consumido naquella repartição em 1900;

N. 76, da mesma repartição, de 9 de dezembro de 1899, item de 13:883\$800, á diversos, de fornecimentos á quella repartição em 1899;

N. 117, da Delegacia de Santa Catharina, de 21 de outubro de 1902, credito de 20\$ á quella delegacia para pagamento da divida de exercicios finidos de que é credora D. Rita de Cassia Alves;

N. 103 da Delegacia do Amazonas, de 15 de outubro de 1902, credito de 60\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento a João Alfredo Martins Ribeiro;

N. 98, da Delegacia na Parahyba, de 24 de novembro de 1898, credito de 54 \$934 á quella delegacia para pagamento de divida em exercicio findo;

N. 201, da Delegacia de Pernambuco, de 18 de novembro de 1902, item de 347\$970 á quella delegacia idem idem;

N. 64, da Delegacia de Santa Catharina, item de 72\$ á quella delegacia idem idem;

N. 5, da Delegacia do Rio Grande do Norte, de 22 de janeiro, item de 500\$ á quella delegacia, idem, idem;

N. 145, da Delegacia na Bahia, de 2 de outubro de 1902, item de 249\$600 á quella delegacia, idem, idem;

N. 160, da mesma Delegacia de 21 de outubro de 1902, item de 483\$540 á quella delegacia, idem, idem;

N. 234, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 23 de outubro de 1901, item de 20\$570 á quella delegacia, idem, idem;

N. 214, da Delegacia em Porto Alegre, de 25 de agosto de 1902, item de 494\$690 á quella delegacia, idem, idem;

N. 10, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 14 de corrente, credito de 100\$ á quella delegacia para pagamento de divida em exercicio findo;

N. 3, da Delegacia no Piahy, de 28 de janeiro, item de 16\$129 á quella delegacia, idem, idem.

Requerimentos:
Do guarda da Alfandega desta capital, Luiz Gonçalves Coelho, pagamento da importância de 40\$848, de gratificações no periodo de 5 de janeiro a 7 de julho de 1902;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem de 225\$, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, em 1902;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem de 316\$500, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, em 1902;

Da mesma, idem, de 116\$250, idem, idem, idem;

Da mesma, idem, de 1:986\$685, idem, idem, idem;

Da mesma, idem de 1:909\$500, idem, idem, idem;

Da mesma, idem de 1:130\$535, idem, idem, idem;

Da mesma, idem de 854\$500, idem, idem, idem;

Da mesma, idem de 6:995\$490, idem, idem, idem;

Da mesma, idem de 427\$551, idem, idem, idem;

Do escripturario Julio Eugenio Vieira, idem de 300\$, de ajuda de custos;

Da Leopoldina Railway Company, idem de 33\$740, de transportes por conta deste Ministerio, em 1902;

Exercícios findos:

Requerimentos :

De D. Maria Benedicta Gonçalves da Silva, pagamento de 311\$103, de pensão de montepio, no periodo de 21 de novembro a 31 de dezembro 1901 ;

De Wilson, Sons & Comp., idem de 39:190\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha em 1901 ;

De Benjamin Liberato Batroso, idem de 4:049\$447, de ordenados nos annos de 1900 e 1901 ;

Do coronel José Candido Jacques, idem de 488\$709, de gratificação, adicional, vencida no anno de 1901 ;

De D. Cidalia Bunchenn Furtado, idem de 1:267\$152, dos vencimentos de seu fallecido marido José Gabriel Furtado da Silva, referentes ao periodo de 3 de junho a 20 do mez de novembro de 1901 ;

De D. Maria Luiza de Figueiredo Rodrigues, idem de 716\$125, de funeral e montepio no periodo de 27 de julho a 31 de dezembro de 1901 ;

De Joanna da Silva Lopes, idem de 3:207\$09, de montepio no periodo de 18 do julho de 1897 a 31 de dezembro de 1901 ;

De Joaquim Manoel Peres, idem de 393\$527, de porcentagem, de janeiro a 15 de março de 1901 ;

De Leonor e Amalia Augusta de Oliveira, idem de 232\$240, de funeral e montepio no periodo de 22 a 31 de dezembro de 1901 ;

De Vicente de Paula Vianna, idem de 10\$656, de vencimentos no anno de 1901 ;

De Marianna Ushu, idem de 200\$, de montepio no periodo de janeiro de 1898 a dezembro de 1901 ;

Da Companhia Fluvial em Porto Alegre, pagamento de 1:209\$600, de transporte de varios artigos por conta do Ministerio da Guerra, de maio a dezembro de 1898 ;

Do Banco dos Funcionarios Publicos, idem de 445\$224, de consignações feitas pelo Dr. Affonso João dos Santos, nos annos de 1900 e 1901 e não recebida no devido tempo ;

De Camillo Gomes Nogueira, tutor dos menores filhos de Rodolpho Cavaleante da Silva Pessoa, idem de 391\$640, de montepio no periodo de 11 de setembro de 1900 a 31 de dezembro de 1901 ;

De Angelo Custodio da Rocha Machado, tutor dos menores filhos de Domingos Pereira da Silva, idem de 178\$056, de montepio no periodo de 18 de agosto a 31 de dezembro de 1900 ;

Ministerio da Marinha — Avisos :

N. 389, de 21 de março, pagamento de 15:857\$812 a diversos, do fornecimento de varios artigos ao Commissario e Arsenal de Marinha, nos mezes de fevereiro a dezembro do anno proximo passado;

N. 445, de 28 março, idem de 15:109\$700 a Haupt Richn & Comp., do material completo fornecido para illuminação electrica do curaçado *Deodoro* ;

N. 465, de 30 de março, idem de 400\$ a almoxarfe do Hospital da Marinha, commissario Gentil de Alencar, que despendeu em diversas compras miudas, durante os mezes de novembro e dezembro de 1902 ;

N. 419, de 25 de março, pagamento de 18:230\$102 a diversos, de fornecimento a este Ministerio, em 1902 ;

N. 450, de 28 de março, idem de 283\$066 ao Ministerio da Industria, de despesas feitas pela Reparação dos Telegraphos, por conta deste Ministerio, em 1902 ;

N. 118, de 28 de março, idem de 307\$800 a Luiz Macedo, de objectos do expediente fornecidos á Bibliotheca e Museu da Marinha, em 1902 ;

Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 20, de 17 de março, pagamento de 58\$400 a diversos, da publicação de editaes e transporte de volumes em 1902 ;

N. 227, de 18 de março, idem de 27:842\$190 ao Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas fretos, etc., realizados por conta deste ministerio em 1902 ;

N. 204, de 11 de março, idem de 102\$600 á Companhia Estrada de Ferro Brazil Great Southern, idem idem idem ;

N. 239, de 24 de março, idem de 2:203\$130 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem idem idem ;

N. 228, de 20 de março, idem de 208\$500 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de trabalhos realizados em diversas repartições deste ministerio em 1902 ;

N. 230, de 21 de março, idem de 242\$500 a diversos, da publicação de editaes e diversos artigos fornecidos a varias repartições do ministerio em 1902 ;

N. 222, de 18 de março, idem de 111:767\$530 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas, fretos, etc., por conta deste ministerio em 1902 ;

N. 252, de 23 de março, idem de 1:266\$380 a diversos, de artigos fornecidos para as obras da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra e da publicação da Intendencia Geral da Guerra em 1902 ;

N. 256, de 27 de março, idem de 704\$ a Azevedo Alves & Comp., de fornecimentos á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo em 1902 ;

N. 265, de 30 de março, idem de 2:645\$680 a diversos, de despesas com o enterramento de praças do exercito e de publicações de declarações do Arsenal de Guerra desta Capital em 1902 ;

N. 263, da mesma data, idem de 144\$570 ao *Jornal do Brasil*, de publicações de declarações do Arsenal de Guerra desta Capital em 1902 ;

Terminaram hontem as provas oraes do portuguez do concurso deste tribunal, sendo approvados os seguintes concorrentes: Oldemar de Faria, Sebastião Barcellos, Siziño Peixoto, Waldemiro de Oliveira e Raul de Almeida.

Hoje, ás 11 horas, será dado ponto para prova escripta de francez aos candidatos: Alberto de Castro Neves, Alfredo de Castro Vianna, Alvaro Pereira Brazil, Antenor Coutinho, Benedicto Vasconcellos, Carlos Fortes, Colombo Pompilio, Eloy Mauricio de Abreu, Ernesto Couto, Eugenio de Barros, Flavio Langruber, Francisco Borges Ramos, Francisco Freire Junior, Francisco Paula Bastos, Francisco Carneiro da Cunha, Gastão Ramos, Guilherme Leite, Jacob Cavalcanti, Jayme dos Santos, João Paiva Junior, Joaquim de Castro Barbosa, José Pyrrho, Jovelino Leal, Justino de Macedo Coimbra, Oldemar de Faria, Orestes Xavier de Brito, Raul de Almeida, Sebastião Barcellos, Siziño Peixoto, Waldemiro Oliveira e José Candido da Costa.

Bibliotheca do Exercito—Durante os 26 dias uzeado mez de março findo foi esta bibliotheca frequenada por 279 leitores, sendo 146 militares e 133 civis, que consultaram 413 obras sobre as seguintes materias: historia e arte militar, 35; historia, geographia e viagens, 26; mathmaticas, 21; sciencias juridicas, 5; medicina, 9; physica, 7; chimica, 10; sciencias naturaes, 23; sciencias sociaes, 3; dictionarios e encyclopedias, 15; legislação e adm nistração, 9; linguistica, 11; theologia, 2; philosophia, 5; engenheria, 5; litteratura, 27; ordenes do dia, 13; rellatorios, 4; almanacks, 4; miscellaneas, 3; astronomia, 3; revistas, 7; jornaes, 166; sendo em portuguez, 343; francez, 57; inglez, 3; latin, 1; italiano, 2; hespanhol, 3; allemao, 3; guarany, 1

Correto — Esta repartição expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Byron*, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Strabo*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Tintoretto*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *União* para Macaó, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 da manhã de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 12 de março de 1903, o seguinte:

	NACIONALES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.099	718	1.817
Entraram.....	34	21	55
Sahiram.....	25	24	49
Falleceram.....	13	4	17
Existem	1.095	711	1.806

O movimento da sala do Banco e dos substitutos publicos foi, no mesmo dia, de 879 consultantes, para os quaes se aviaram 991 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

-No dia 13:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.095	711	806
Entraram.....	45	31	76
Sahiram.....	39	17	56
Faloceram.....	12	3	15
Existem.....	1.089	722	1.811

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 680 consultantes, para os quaes se aviaram 749 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes.

COMPANHIA DOÇAS DE SANTOS
Quadro demonstrativo da arrecadação estadual durante o anno de 1902

RECEBEDORIA DE RENDAS		
MEZES	VALOR OFFICIAL	RENDA
Janeiro	12.038.666\$590	1.340.218\$940
Fevereiro	18.153.598\$260	2.018.782\$238
Março	16.567.788\$80	1.845.576\$529
Abril	11.851.282\$110	1.319.822\$102
Maió	15.251.566\$670	1.699.536\$451
Junho	12.382.827\$800	1.381.507\$591
Julho	22.053.764\$280	2.456.782\$832
Agosto	19.933.648\$ 70	2.219.362\$183
Setembro	15.021.351\$330	1.671.721\$910
Outubro	31.603.315\$310	3.515.825\$600
Novembro	20.500.431\$320	2.281.832\$113
Dezembro	20.630.180\$320	2.293.248\$361
	215.991.426\$480	24.055.222\$853

COMPANHIA DOÇAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos durante o mez de fevereiro de 1903, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

CLASSES	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Direitos de consumo			Generos livres de direitos de consumo			Generos livres de direitos de consumo e expediente, poela, ordens e co nr tractos os poela e	
		VALOR OFFICIAL	PAPEL	OURO	VALOR OFFICIAL	EXPE-DIENTE	ADDDICIO-NAL 10 %	VALOR OFFICIAL	DIREITOS QUE DEVERIAM PAGAR
1a	Animas vivos e dessecados	2:544\$000	587\$000	189\$000	2:932\$620	293\$262	293\$260		
2a	Cabellos, pellos e pennas	7:510\$803	1:994\$612	618\$203					
3a	Pellos e couros	79:310\$841	21:12\$8539	4:576\$683					
4a	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes	422:793\$239	142:671\$103	34:320\$033					
5a	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes.	8:571\$170	3:334\$338	1:105\$177					
6a	Fructas	32:946\$360	12:358\$ 28	4:118\$307					
7a	L-gumes, fariniceos e cereaes	1:528:141\$310	136:614\$833	40:813\$932					
8a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.	195:135\$129	33:686\$586	12:895\$519				4:170\$000	
9a	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos	1:127:06\$093	403:218\$197	122:131\$119				5:215\$770	2:274\$110
10a	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	66:036\$373	21:113\$223	7:040\$737					
11a	Productos chimicos, composições pharmaceuticas e medicamentos em geral	192:113\$560	103:340\$763	10:155\$193					
12a	Madeira	60:713\$773	21:752\$187	5:168\$687					
13a	Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	610\$100	210\$033	80\$912					
14a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	14:214\$033	4:515\$618	1:505\$217					
15a	Algodão	519:014\$064	213:815\$773	61:256\$331					
16a	Lã	188:153\$336	41:578\$911	10:861\$334					
17a	Linho	17:1293\$127	31:758\$311	6:581\$920					
18a	Seda	33:749\$111	15:291\$928	5:191\$338					
19a	Papel e suas applicações	89:722\$108	23:107\$309	6:792\$561					
20a	Pedras, terras e outros mineraes	129:603\$975	27:755\$559	9:251\$147	803:690\$115	30:369\$010	3:036\$901	283\$00	14\$400
21a	Louça e vidros	124:424\$701	47:716\$172	10:912\$778					
22a	Ouro, prata e platina	224\$788	324\$747	10\$922					
23a	Cobre e suas ligas	86:319\$593	22:877\$739	5:152\$125					
24a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	10:235\$176	3:175\$994	82\$361					
25a	Ferro e aço	413:593\$322	101:771\$975	30:303\$805				21:901\$513	6:288\$319
26a	Metalloides e varios metaes	1:933\$000	2:00\$250	96\$750					
27a	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra	40:773\$500	4:083\$178	1:360\$892					
28a	Obras de cutelaria	15:093\$970	5:981\$065	1:914\$620					
29a	Obras de relojoaria	7:251\$001	2:611\$75	870\$5 5					
30a	Carros e outros vehiculos	251:955\$490	59:073\$615	10:614\$215				9:307\$200	2:810\$160
31a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	33:182\$814	3:953\$647	1:317\$876					
32a	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	30:414\$382	3:587\$18	1:124\$116					
33a	Instrumentos de musica e seus pertences	11:405\$810	5:102\$1 0	1:890\$730					
34a	Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos	370:753\$788	50:724\$417	10:578\$179				33:919\$10	5:380\$760
35a	Varios artigos	82:089\$336	30:525\$735	8:175\$249				5:121\$800	2:500\$300
	Preliminares	17:111\$359	6:993\$340	2:223\$443				1:658\$000	825\$500
		6.338:923\$840	1.621:057\$525	433:050\$364	306:022\$725	30:662\$272	3:066\$227	87:465\$813	20:137\$149

Companhia Doças de Santos, 9 de março de 1903.—Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 31 de março de 1903 (terça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	754.63	24.2	17.94	50.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	755.23	23.2	17.87	84.3	WNW	Bom	Orvalho	KC.C	8	—	—	—	—	—
	9 a...	756.74	26.7	19.33	71.2	NNW	Muito bom	Nevoeiro tenues baixo	KC.K	2	—	—	—	—	—
	1/2 d.	756.05	31.4	14.38	41.5	NNW	Muito bom	Nevoeiro tenues baixo	C	2	—	—	—	—	—
	3 p...	754.39	23.6	15.70	51.4	SSE	Muito bom	Nevoeiro tenues baixo	K	1	—	—	—	—	—
	6 p...	753.23	28.0	17.05	60.6	SSE	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—
9 p...	755.68	27.4	16.88	60.8	Calma	Muito bom	Relampagos	..	0	33.1	32.8	23.8	—	—	9.60
1/2 n.	756.40	24.7	17.67	76.4	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Desde 6 h. 50 m. p. até 9 h. 45 m. p. relampejou a WNW.
ERRATA—No resumo meteorologico de 30, a evaporação à sombra foi 5m/m e não 0m/m3 como sahi publicado.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 55" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 43' (extremo norte para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia medio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 1 de abril de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0 ^o e M AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOUR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	—	—	Bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	ENE	Aragem	Muito bom	30.5	24.9	27.55	—
Fortaleza.....	763.50	23.5	21.77	71.0	Nublado	Pessimo	Chuva forte	SE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva forte	SSW	Fraco	Incerto	29.4	25.3	27.55	—
Recife.....	762.68	26.8	22.44	84.0	Nublado	Incerto	—	SE	Fraco	Incerto	29.1	23.5	26.30	—
Aracajú.....	761.05	27.4	19.71	72.8	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenues baixo	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Fraco	Bom	—	—	—	—
Onorato.....	765.14	20.0	14.29	82.0	Quasi nublado	Bom	—	SE	Fraco	Bom	25.5	18.1	22.30	—
Juiz de Fóra.....	762.81	24.6	15.32	67.0	Meio nublado	Bom	—	NNE	Aragem	Muito bom	30.0	16.0	24.00	—
Capital.....	762.94	27.6	13.54	71.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenues	N	Aragem	Muito bom	32.8	23.1	27.90	—
S. Paulo.....	761.51	27.2	13.60	50.8	Quasi nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Mão	32.0	17.8	24.90	4.6
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	NW	Bafagem	Encoberto	—	—	—	—
Curityba.....	764.05	19.5	14.09	91.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	SE	Bafagem	Muito variavel	23.0	17.0	22.95	—
Paranáguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	S	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Florianopolis.....	762.45	25.0	21.80	88.0	Meio nublado	Incerto	—	S	Fraco	Incerto	24.2	22.3	25.55	—
Corrientes.....	763.00	25.0	19.85	83.0	Limpo	?	—	SE	Aragem	?	23.0	21.0	24.50	—
Itaquí X.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	764.28	24.5	18.84	82.5	Meio nublado	Bom	—	ESE	Aragem	Muito variavel	25.8	22.2	24.00	—
Cordoba.....	755.00	20.0	12.00	72.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	26.0	19.5	22.75	—
Rozario.....	765.80	19.0	14.75	93.0	Limpo	?	—	K	Aragem	?	30.0	17.0	23.50	—
Mendoza.....	764.00	18.0	12.32	80.0	Meio nublado	?	—	SE	Aragem	?	22.0	14.0	18.00	—
Buenos Aires.....	761.00	22.7	18.36	89.5	Meio nublado	Bom	—	E	Aragem	Incerto	24.2	17.0	20.60	—

NOTA - Na Capital o tempo está bom, mas continuam os indicios da perturbação atmosferica.

Em S. Paulo trovejou e choveu hontem á noite.
Em Santos trovejou ao NW hontem á noite, trovejando em varias direcções.
Em Curityba, a tarde de hontem - ao a. outono houve trovoadas do SW e NW acompanhada da chuva.
Em Paranáguá relampejou e choveu hontem á noite.

ERRATA - Nas observações meteorologicas simultaneas do resumo meteorologico de 30, a tensão do vapor em Juiz de Fóra foi 17 m/m 87 não 19 m/m 87 como sahi publicado.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 29 de março de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.0	24.7	18.9	82	2.7	NE	0.0	Limpo	
4 h. m....	756.7	23.4	17.0	80	2.9	NNE	0.0	Limpo	
7 h. m....	757.1	23.8	17.9	82	1.0	NNW	0.0	Limpo	
10 h. m....	756.5	27.5	17.2	63	2.0	N	0.0	Limpo	
1 h. t....	755.9	31.5	16.0	47	2.0	NNE	0.0	Limpo	
4 h. t....	755.6	27.3	13.1	49	7.6	SSE	0.0	Limpo	
7 h. t....	755.5	27.5	13.8	50	5.0	SSE	0.0	Limpo	
10 h. t....	755.7	26.6	14.9	57	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
Médias....	756.37	26.53	16.07	63.7	2.9		0.0		

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 31° 8; minimo, ás 7 h. da manhã, 23° 1.
 Evaporação em 24 horas: 4^m/m. 0. — Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 4
 Horas de insolação: 10 h. 20 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 30 de março de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	756.1	25.0	18.5	79	2.0	NNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	755.6	23.8	18.2	83	2.0	NNW	0.0	Limpo	
7 h. m....	756.4	23.6	17.6	81	2.0	NNW	0.0	Limpo	
10 h. m....	757.2	27.8	17.0	61	2.3	N	0.0	Limpo	
1 h. t....	755.9	31.8	15.1	43	2.6	N	0.0	Limpo	
4 h. t....	755.1	27.5	13.5	50	10.0	SSE	0.0	Limpo	
7 h. t....	755.2	27.3	15.9	59	6.7	SSE	0.3	CK. SS	
10 h. t....	755.8	26.4	15.5	60	1.0	NW	0.4	C. CK	
Médias.....	755.91	26.65	16.41	64.5	3.6	—	0.1	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 32° 0; minimo, ás 7 h. da manhã, 23° 2.
 Evaporação em 24 horas: 3^m/m. 0. — Ozono: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 2.
 Horas de insolação: 10 h. 15 m.

Obituario— Sepultaram-se no dia 23 de março corrente 60 pessoas, sendo:

Nacionais..... 41
 Estrangeiros..... 19

Do sexo masculino..... 30
 Do sexo feminino..... 30

Maiores de 12 annos..... 41
 Menores de 12 annos..... 19

Indigentes..... 22

—No dia 24 de março, 55 pessoas, sendo:

Nacionais..... 41
 Estrangeiros..... 14

Do sexo masculino..... 30
 Do sexo feminino..... 25

Maiores de 12 annos..... 39
 Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 21

— No dia 25 de março, 50 pessoas, sendo:

Nacionais..... 39
 Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino..... 21
 Do sexo feminino..... 29

Maiores de 12 annos..... 24
 Menores de 12 annos..... 26

Indigentes..... 14

—No dia 26 de março, 55 pessoas, sendo:

Nacionais..... 39
 Estrangeiros..... 16

Do sexo masculino..... 33
 Do sexo feminino..... 22

Maiores de 12 annos..... 40
 Menores de 12 annos..... 15

Indigentes..... 11

—No dia 27 de março, 64 pessoas, sendo:

Nacionais..... 46
 Estrangeiros..... 18

Do sexo masculino..... 30
 Do sexo feminino..... 34

Maiores de 12 annos..... 33
 Menores de 12 annos..... 31

Indigentes..... 18

—No dia 28 de março, 37 pessoas, sendo:

Nacionais..... 29
 Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 20
 Do sexo feminino..... 17

Maiores de 12 annos..... 20
 Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 15

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.619.

Gerth & Carvalho, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 18 A, com commercio e fabrica de fumos e cigarros, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular, guarnecido em todo seu sentido de uma faixa oitada, tendo o fundo azul e sobre este um reposteiro cõr de rosa, enlido, no qual se vê a inscripção: *A Vencedora*, em tinta preta. A figura de uma indiana, com o seu vestuario caracteristico e em uma posição indolente, está ao lado d'esse reposteiro, tendo na bocca um cigarro fumegante e na mão direita que encosta ao quadril um ramo de fumo; na sua retaguarda estão os dizeres — *Marca registrada* — A referida marca será usada, pelos supplicantes nos maços e demais envoltorios que contem os cigarros de seu fabrico e commercio e bem assim em notas factoras, recibos, cartõs, etc., ficando considerada marca geral do seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 1903. — *Gerth & Carvalho*. Estava colla e devidamente inutilizada uma estampilha de 30 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 3 de janeiro de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.619, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje; Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 2 de março de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*. — Ao lão achava-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de abril de 1903:

Em papel..... 241:035\$679
Em ouro..... 71:730\$540

312:766\$219

Em igual período de 1902...

297:441\$200

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 1 de abril de 1903.....

11:133\$605

Em igual período do anno passado.....

20:095\$879

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 1 de abril de 1903

Interior.....

21:646\$339

Consumo:

Fumo..... 9:167\$000
Bebidas..... 2:78\$400
Phosphoros... 44:00\$000
Calçado..... 1:329\$000
Perfumarias... 132\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 534\$400
Conservas.... 1:775\$000
Cartas de jogar 200\$000
Chapéos..... 1:600\$000
Tecidos..... 7:800\$000
Registro..... 400\$000

69:645\$800

Extraordinaria.....	2:127\$541
Depositos.....	109\$340
Tenda com applicação especial.....	3:163\$052
.....	95:503\$18
Em igual período de 1902...	56:104\$329
Diferença para mais.....	39:488\$689

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de abril, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carece o edificio do Museu Nacional, em S. Christovão.

Serão recebidas somente as propostas que estiverem selladas, datadas e assignadas; forem escriptas em tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços e n. algarismos e por extenso, e indicarem precisamente a residencia dos concurentes.

Os proponentes encontrarão no edificio do museu, diariamente, das 1 hora da manhã, ás 3 horas da tarde, um emprego do este escriptorio, que lhes facilitará o exame das dependencias em que serão feitas as obras, e lhes mostrará os detalhes, especificações e bases para o contracto que se firmará.

A concurrencia versará sobre a idoneidade de proponentes, preço em globo da obra, e prazo para a sua execução completa.

Os proponentes, no acto de apresentarem suas propostas, provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 30\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de março de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, que no dia 7 do proximo mez de abril, ao meio-dia, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, serão recebidas propostas, em carta fechada, para a construção de segundos pavimentos nos dous terraços lateraes existentes no edificio da rua de S. Christovão n. 168, occupado pela Escola Quinze de Novembro.

As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, deverão vir selladas, datadas, assignadas, escriptas sem emendas, nem rasuras, contendo o preço em globo de toda a obra, por extenso e em algarismos, bem como a residencia certa do proponente e o tempo para a terminação da mesma obra.

A concurrencia terá por base não somente o preço, mas tambem a idoneidade do proponente e o prazo.

Para garantir a assignatura do contracto farão os concurentes o deposito de 200\$ no Thesouro Federal, juntado ás suas propostas os recibos competentes, bem como deverão igualmente provar que pagaram os impostos federaes devidos.

Neste escriptorio serão fornecidos diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, todos os esclarecimentos precisos, bases para o contracto aos Srs. interessados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 26 de março de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Escola Polytechnica

Amanhã, quinta-feira, 2 do corrente, dar-se-ha ponto, ás 10 horas da manhã, para as seguintes provas escriptas: Mathematica, para admissão e para agrimensura, calculo, mecanica-racional, astronomia, hydraulica e machinas.

As 12 horas da manhã serão chamados á exame oral de exercicios praticos de navegação interior (2º anno de engenharia civil, regulamento de 1901) os Srs.:

Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.
Angelo Punnaro Baratta.
Antonio Crespo de Castro.
Armando Vieira.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de abril de 1903. — *Souza Ferreira*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Por ordem do Sr. director previno aos interessados que, desta data até o dia 14 do corrente, esta secretaria expede as guias de pagamento das pensões e matriculas dos alumnos deste internato, devendo os interessados vir buscá-las das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de abril de 1903. — O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com § 2º do art. 237, do regulamento em vigor, faço publico que a primeira prova do concurso ao lugar de professor de canto e canto-choral deste instituto, terá lugar no dia 8 do corrente, ao meio-dia, neste estabelecimento.

São candidatos: Alice Chlorino Fialho, Julieta Alegria, Zilda Remere Chiabotto, Eurico Borgongino e José De Larigue de Faro.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 1 de abril de 1903. — O escripturario-archivista, *Traiano Adolpho Lopes*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

Subvenção annual

Faço publico que, em virtude de ordem do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, continuará aberta na secretaria deste instituto, até o dia 7 de abril proximo, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, para as aulas nocturnas, a matricula para admissão nos cursos de solfejo, canto-choral e primeiro período de canto a solo e de todos os instrumentos que constituem a 3ª secção do ensino, excepto piano, o gão e harpa, e bem assim, a inscripção para os exames e concursos de admisão dos referidos cursos de canto a solo e de instrumentos não comprehendidos naquella excepção, e para a subvenção estabelecida para a classe de trompa, a conferirse pela forma indicada no capitulo VIII do regulamento.

O candidato á matricula deverá juntar ao requerimento:

1º, certidão de idade ou documento equivalente;

2º, attestado de vaccina;

3º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 1 e 2 do proximo mez de abril, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção de solfejo, 1ª e 2ª épocas, os alumnos de 1902 que não o fizeram em dezembro ultimo por motivo justificado e os que requereram para melhorar a nota que obtiveram no exame d' aquella materia no referido mez de dezembro.

Nos dias 3 e 4, ás horas acima indicadas, serão chamados a dar provas de solfejo os candidatos á admissão neste curso, de canto a solo, de instrumentos e de harmonia.

As listas de chamada acham-se affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 31 de março de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Guarda Nacional

Sebastião Bandeira, coronel, chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal:

De ordem do Sr. general commandante superior, é chamado pelo presente edital o Sr. tenente da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta Capital Francisco Belmiro Topin para que se apresente neste quartel general dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob penas da lei.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital, que assigno.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 27 de março de 1903. — *Sebastião Bandeira*.

Guarda Nacional

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal em 13 de março de 1903.

ORDEN DO DIA N. 137

Publico, de ordem do Sr. general commandante superior, as seguintes disposições e occurrencias, para conhecimento da guarda nacional desta Capital e devidos effectos:

Promoções

Por decretos de 9 do corrente mez, foram promovidos:

1º batalhão de infantaria

4ª companhia — A capitão, o tenente Bonifacio José de Sant'Anna.

5ª batalhão de infantaria

4ª companhia — A capitão, o tenente Martinho José Gonçalves.

Nomeações

Por decretos de 9 do corrente mez, foram nomeados:

1º batalhão da reserva

1ª companhia — Alferes, Francisco José de Barcellos.

3º batalhão da reserva

2ª companhia — Alferes, José Maria da Silva Couto.

Transferências

Por decretos de 9 do corrente mez, foram transferidos:

O tenente Felisberto Gonçalves da Cunha, da 3ª companhia do 12º batalhão de infantaria, para a 3ª companhia do 3º batalhão da mesma arma;

O tenente Joaquim Roque Pedro de Alcantara, do cargo de secretario do 12º batalhão de infantaria para a 3ª companhia do mesmo corpo;

O alferes Rodolpho Boyl, da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria, para a 3ª companhia do 8º batalhão da mesma arma;

O alferes João de Magalhães Passos, da 1ª companhia do 14º batalhão de infantaria para a 4ª companhia do 8º batalhão da mesma arma;

O capitão Manoel Nogueira de Oliveira Junior, do cargo de ajudante do 15º batalhão de infantaria, para o 2º esquadrão do 1º regimento de cavallaria;

O capitão Gervasio Coutinho Souto Maior, da 4ª companhia do 14º de infantaria, para o 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria;

O alferes Tito da Gavêa, da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria para o 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria;

O tenente Basilio Pereira dos Santos da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria para o 4º esquadrão do 1º regimento de cavallaria;

O tenente Antonio Manoel de Sant'Anna, do cargo de quartel-mestre do 14º batalhão de infantaria para o 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria.

Aggregação

Por decreto de 9 de fevereiro ultimo, foi mandado aggregar ao 2º batalhão de infantaria, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, o tenente Joaquim Gaia. — *Sebastião Bandeira*, coronel chefe do estado-maior interino.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 30 de março de 1903.

ORDEN DO DIA N. 140

Publico de ordem do Sr. general commandante superior, as seguintes disposições e occurrencias, para conhecimento da guarda nacional desta Capital e devidos effectos:

Promoção

Por decreto de 23 do corrente, foi promovido:

10º batalhão de infantaria

1ª companhia — Ao posto de tenente, o alferes Alberto da Costa Braga.

Mudança para fóra do Districto Federal

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 27 do corrente, sob n. 470, foi autorizado o Sr. general commandante superior, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para o Estado do Paraná, onde pretende fixar residencia, ao capitão aggregado ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Carlos Ferreira Piquet.

Fallecimento

Em officio n. 296, de 14 do corrente, participou o commando da brigada de artilharia haver fallecido, no dia 12 tambem do corrente, o tenente do 1º batalhão de artilharia de posição Fernando Maximo de Souza. — *Sebastião Bandeira*, coronel chefe do estado-maior interino.

Rectificação

Na ordem do dia n. 138, de 19 de março ultimo, onde se lê alferes José Henrique dos Santos Oliveira, leia-se João Henrique dos Santos Oliveira.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá, até o dia 8 do mez proximo futuro, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento de diversos artigos a saber:

Camas de ferro, cadiras pequenas austriacas, cadeiras para armazens, bancos compridos de madeira, bancos para talha, mesas para escripturação, mesas para refeição, relógios para parede, canecas diversas de folha, cafeteiras diversas de folha, bules diversos de folha, maimitas grandes e pequenas, de folha, urnas para café, callus de cobre e folha, regedores grandes de folha (reforçados), caixa de folha e fariadeiras de folha.

Os concurrentes deverão enviar, até a véspera da concorrência, requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem a limitados, juntando ao mesmo o bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contadaria da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas acceitas.

Na Assistencia do Material, encontrarão os concurrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Assistencia do Material da Brigada Policial da Capital Federal, 27 de março de 1903. — *Eduardo Eugenio Doerlein*, capitão assistente interino.

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Pelo presente são convidadas os interessados a apresentar na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, sob as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acompanhará a proposta o certificado do deposito da importância de 5% do custo das obras, a qual o proponente acceto perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que se axarem de satisfazer qualquer das exigencias.

2.ª

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

3.ª

O preço das obras não poderá exceder de: 46 05 \$700, para as obras da casa das machinas da alfandega; 3:240 \$886, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda; 4:664 \$211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortização.

4.ª

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

5.ª

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em duas prestações: a 1.ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2.ª, quando concluídas, sempre a juízo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluídas e aceitas estas obras, mediante atestado do mesmo engenheiro-fiscal.

Por ocasião das prestações relativas ás obras da casa das machinas da alfandega se deduzirão 10 % para garantia da solidez e conservação destas obras.

6.ª

Para a garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer, o proponente accoito depositará em dinheiro ou apolices da divida publica, no Thesouro Federal, a caução de 4:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, si não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de concluídas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Perderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excesso no prazo estipulado para a conclusão de cada uma das obras, o contractante soffrerá a multa de 50\$000.

7.ª

A caução relativa ás obras da casa das machinas da alfandega será restituída depois de concluídas as obras e aceitas pelo engenheiro-fiscal e as importancias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante atestado do mesmo engenheiro affirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.*

Caixa Economica

Previne-se ao publico que, na conformidade da deliberação adoptada em sessão do Conselho Fiscal de 17 do Janeiro deste anno, vão entrar agora em circulação as cadernetas do novo formato em substituição das actuaes.

As antigas cadernetas terão vigor até o seu inteiro complemento, só podendo ser substituídas pelas novas nos casos declarados no Regulamento em vigor.

Caixa Economica do Rio de Janeiro, 28 do março de 1903.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 17

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta dos armazens abaixo, no dia 11 de abril de 1903, ao meio dia, se hão de arrumar, livres de direitos, e no estalo em que acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

JCV—M: 1 caixa n. 4, contendo salames, pesando bruto 11 kilos; vinda do Nova York no vapor inglez *Pannisson*, descarregada em 3 de julho de 1902.

Lote n. 2

Dr. G. R. Monteiro de Azovodo: 1 caixa contendo livros impressos brochados, pesando bruto 72 kilos; amostras, pesando 11 kilos; vinda do Nova York no vapor inglez *Cole-ridge*, descarregada em 10 de julho de 1902.

Lote n. 3

GSC: 2 barricas ns. 1 e 2, contendo obras não classificadas para o serviço de mesa, de vidro branco n. 1, pesando bruto 90 kilos e liquido legal 43 kilos.

Idem: 1 barrica n. 3, contendo obras não classificadas para o serviço de mesa, de vidro branco n. 1, pesando bruto 38 kilos e liquido legal 18 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

GJL: 4 caixas ns. 333/336, contendo verniz não especificado, pesando bruto, nas latas, 62 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

AL: 1 barrica n. 1, contendo cimento em pó, pesando bruto 130 kilos e liquido legal 117 kilos; vinda de New Castle, no vapor inglez *Bellena*, descarregada em 19 de julho de 1902.

Lote n. 6

HW: 5 caixas ns. 1/5 contendo papel para encadernação, pesando bruto 1.136 kilos e liquido legal 1.023 kilos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

GC: 1 fardo n. 1.538, contendo tranças de palha para chapéus, pesando 109 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregado em 26 de julho de 1902.

Lote n. 8

FCC: 1 caixa n. 116, contendo tecido de algodão branco, liso base 10×10, de mais de 49 grammas o metro quadrado, pesando liquido 198 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

MVC: 1 caixa n. 278, com gelatina não especificada pesando 19 kilos, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 7 de junho de 1902.

Lote n. 10

MVC—R: 1 caixa n. 277, contendo côres de anilina 4.048 vidros, pesando liquido real 16.192 grammas e 44 latas pesando liquido real 11 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

AP: 1 barril vasio.
SMC: 2 barris vasios.
TBC: 2 ditos vasios.
PMG: 1 caixa vasia.
MVC: 1 caixa n. 279, contendo tubos de borracha, pesando 115 kilos e em obras de algão pesando 10 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

AV: 1 caixa n. 2, contendo livros impressos, pesando 73 kilos, 1 kilo e 70 grammas de estampas para cartazes, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennison*, descarregada em 26 de junho de 1902.

Lote n. 13

JCV—M: 2 caixas ns. 5/6, contendo presunto, pesando 21 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

F: 1 caixa n. 2.000, contendo seis garrafas com bitter, pesando bruto 7 kilos e 200 grammas; 3 garrafas com absyntho, pesando bruto 3.600 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Christiania*, descarregada em 12 de maio de 1902.

Lote n. 15

JCC: 2 caixas n. 54 e 55, contendo obras não classificadas de folha de flandros pintada, pesando bruto 180 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

EA: 2 caixas ns. 59 e 60, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 174 kilos; vindas de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 23 de maio de 1902.

Lote n. 17

MMC: 1 caixa n. 43, contendo couro sem pello não especificado; tintas pesando bruto 314 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 18

H: 2 caixas contendo manteiga de leite pesando bruto 39 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 19

CSC: 1 barril vasio.
RC: 1 dito item, vindas de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregados em 1 de maio de 1902.

AR Romariz: 4 barris vasios.

MJC: 5 ditos idem.

MT: 1 dito idem.

PC: 10 ditos, vasios.

SMC: 2 ditos, idem.

Sem marca: 1 dito, idem.

JRR: 4 ditos item; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Christiania*, descarregados em 17 de maio de 1902.

Lote n. 20

AB: 2 barricas ns. 6 e 7, contendo farinha de batata, pesando bruto 208 kilos e liquido legal 167 kilos, vindas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, descarregadas em 1 de abril de 1902.

Lote n. 21

FEW: 1 caixa n. 20, contendo uma machina de desinfectar; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 5 de abril de 1902;

Lote n. 22

FRWC: 1 caixa n. 1, contendo 8 telephones; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

M&C: 1 caixa n. 16.906, contendo vasos e outros ornatos para mesa, de vidro cortado, pesando liquido real 29 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

JRW: 1 caixa n. 2, contendo quatro telephones e 12 peças electricas para o mesmo; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

OC—SC: 17 engratidos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6/11, 12, 13/17, contendo vidros brancos

sem bocca e sem rolha esmerilhada pesando bruto 2.180 e liquido legal 1.333 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

FF: 1 caixa n. 1.081, contendo globos de vidro n. 2, pesando bruto 101 kilos e liquido legal 61 kilos.

Idem 1 dita n. 1.077, contendo globos de vidro branco n. 2 pesando liquido real 23 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.073, contendo chaminés de vidro branco n. 1, pesando liquido real 42 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregados em 30 de abril de 1902.

Lote n. 27

GAC—ASP—FAF—RSC: 8 barris de quinto em parte quebrados pesando liquido 137 kilos; vindos de Hamburgo vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 14 de abril de 1902.

Lote n. 28

ACK: 1 caixa n. 1, contendo 3 bicyclettas incompletas para adultos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 13 de março de 1902.

Lote n. 29

FH: 2 caixas, ns. 70 e 70, contendo 100 latas com leite condensado pesando bruto 30 kilos; vindas de Antuerpia no vapor inglez *Lonlesborangl*, descarregadas em 26 de março de 1902.

Lote n. 30

LAG: 1 caixa contendo azeitonas em vidros, pesando bruto 2.800 grammas; vinda de Marselha no vapor francez *Nivernais*, descarregada em 8 de março de 1902.

Lote n. 31

GC: 1 caixa, n. 17 223 com creolina em latas, pesando 95 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Christiania*, descarregada em 1 de fevereiro de 1902.

Lote n. 32

HSC: 1 caixa n. 851 com 1.420 baralhos de cartas de jogar; vindas de Bremen no vapor allemão *Wetemberg*, descarregada em 14 de fevereiro de 1902.

Lote n. 33

FDA: 7 fardos ns. 1/7 com papel tinto pesando liquido 700 kilos;

JJGC: 1 barril arreventado.

CSC: 2 ditas idem, tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 34

DB: 16 caixas ns. 41 157 com monteira de leite em latas pesando ns. mesmas 247 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

JJGC: 2 barris quebrados.

AB: 1 caixa n. 7.210, vasia, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

JRW—EIS: 1 lata de ferro vasia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Périnth Castle*, descarregada em 23 de fevereiro de 1902.

Lote n. 36

Cysne: 1 caixa n. 591 contendo 96 duzias de bico para fumadeiras; eixinhas de papelão vasia para botijas, pesando bruto 91 kilos; seringas de borracha pesando bruto 11.700 grammas; lancetas com cabos de buffalo, duas duzias.

Barrilhata de cor, pesando bruto 12 kilos, obras de osso não especificadas, pesando bruto 1.123 kilos. Fubas de borracha, pesando bruto 1.200 grammas.

Papel pica embrulho em impressão, pesando bruto 9 kilos, vinda de Havre no vapor francez *Campana*, descarregada em 16 de janeiro de 1902.

Lote n. 37

MVC: 1 fardo n. 1.077, contendo esponjas ordinarias, pesando bruto 11 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 38

CP Minho & Comp.—Souza Alves & Comp.—Rebello Guimarães & Comp.—ZRC—P—sem marca—JMV—Ao todo 10 barris quebrados; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 39

CAF: 1 caixa n. 7, contendo 30 latas com verniz copal, pesando bruto 118 1/2 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Claverhill*, descarregada em 21 de janeiro de 1902.

Lote n. 40

JR—CC: 1 sacco n. 3.611, contendo sal amargo, pesando bruto 57 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Christiania*, descarregado em 28 de janeiro de 1902.

Lote n. 41

MVC: 3 caixas ns. 212 209 e 205, contendo louça de ferro batido esmaltado, pesando bruto 130 kilos.

Idem: 3 ditas ns. 201, 199 e 210, contendo louça de ferro batido esmaltado, pesando bruto 42 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 42

Idem: 3 caixas ns. 213, 203 e 206, contendo louça de ferro batido esmaltado, pesando bruto 111 kilos.

Idem: 3 ditas ns. 208, 204 e 214, contendo louça de ferro batido esmaltado, pesando bruto 160 kilos; obras de ferro batido estanhado, pesando bruto 11 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 43

MVC: 3 caixas ns. 197, 211 e 198, contendo louça de ferro batido esmaltado, pesando bruto 151 kilos.

Idem: 3 ditas ns. 202, 207 e 200, contendo louça de ferro batido e esmaltado, pesando bruto 136 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 44

OC—AV: 1 caixa n. 174, contendo caixinhas de papelão vasia para botica, pesando bruto 100 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 45

CA: 1 caixa n. 431, vasia; vinda de Marselha no vapor francez *Nivernais*, descarregada em 2 de janeiro de 1902.

Lote n. 46

LOJ (num qua tringulo): 3 caixas ns. 23/24, contendo conserva de peixe em latas, pesando liquido 55 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Muskelyne*, descarregadas em 28 de dezembro de 1901.

Lote n. 47

Idem: 5 caixas ns. 28/32, contendo legumes em conserva (em vidros), pesando 67 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 48

LOJ: 2 caixas ns. 34/35, contendo chocolate em manum em latas, pesando 50 kilos.

Idem: 5 ditas ns. 36/40, contendo tijolos de epó de tijolos para ardear fubas, pesando 485 kilos. Tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEN N. 8

Lote n. 49

FB: 1 caixa n. 4, contendo cartazes-anuncios de mais de uma cor, pesando bruto sete kilos; livros impressos brochados,

pesando bruto 38 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Afacrida*, descarregada em 2 de março de 1902.

Lote n. 50

SRC: 1 barrica n. 183, contendo creolina pesando liquido 30 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 51

AV&C: 1 caixa n. 7.193, contendo o seguinte: rendas de seda pesando liquido 2 kilos; rendas de algodão não especificadas pesando liquido 35.559 grammas; rendas de filó de algodão bordado, pesando liquido 21.330 grammas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Rossette*, descarregada em 16 de junho de 1902.

Lote n. 52

AR—B: 1 caixa n. 92, contendo o seguinte: livros impressos para leitura pesando bruto, com os envoltórios 33 kilos; papel pauta para escrever, pesando bruto com envoltórios 13.700 grammas; envelopes para cartas, pesando bruto com envoltório 6 kilos; lapis para carpinteiro, pesando bruto com envoltórios 1.600 grammas, papel de lixa pesando bruto com o envoltório 2.600 grammas; lapis para escrever, pesando bruto com envoltório, 700 grammas; obras de osso, não classificadas, pesando bruto com envoltório 1.200 grammas; medalhas de cobre simples (veronicas), pesando bruto 800 grammas; obras de zinco simples, pesando bruto com envoltório, 3.900 grammas; chaves para relógios de algebeira, pesando com envoltório, 500 grammas; estampas para brinquedos, pesando bruto com envoltórios, 4 kilos, vinda de Marselha no vapor francez *Nivernais*, descarregada em 31 de maio de 1902.

Lote n. 53

Sem marca: 1 lote de garrafas vasia, ignora-se procedencia, vapor e descarga. Acham-se depositadas no Laboratorio Nacional de Análises.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despesas de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitos as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 18

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos trapiches abaixo, no dia 16 de abril de 1903, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE FREITAS

Lote n. 1

JLV: 35 barris de quarto, contendo vinho não especificado demais de 14°, pesando bruto 3.800 kilos e liquido 3.040.

Idem: 15 ditos de oitavo, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 850 kilos e li-

quido 680, vindos de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregados em 27 de fevereiro de 1902.

DOCAS NACIONAES

Lote n. 2

S: 120 saccos com painço, pesando bruto 9.243 kilos, vindos de Buenos-Aires no vapor inglez *Cavour*, descarregados em 10 de Janeiro de 1902.

Lote n. 3

LC: 60 saccos com legumes seccoos, pesando bruto 6.720 kilos, vindos de Valparaíso no vapor inglez *Lake Megantic*, descarregados em 10 de Janeiro de 1902.

Lote n. 4

FG: 500 barricas com cimento, pesando liquido 70.000 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Wittenberg*, descarregadas em 10 de maio de 1902.

Lote n. 5

G: 908 barricas com cimento, pesando liquido 139.720 kilos, vindas de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em 17 de junho de 1902.

Lote n. 6

Sem numero: 4 fardos de alfafa, pesando bruto 169 kilos, vindos do Rosario no vapor inglez *Italian Prince*, descarregados em 7 de novembro de 1901.

Lote n. 7

FL: 30 bobinas com papel simples para impressão de jornaes, pesando liquido real 5.880 kilos, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, descarregadas em 16 de novembro de 1901.

Lote n. 8

JTC: 9 volumes, formando um ventilador, usado para café, vindos de Buenos Aires no vapor argentino *Viña*, descarregados em 10 de março de 1902.

Lote n. 9

ADCC: 300 barricas com cimento, pesando liquido 42.000 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 16 de julho de 1902.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. administrador do trapicho.

Lavrado o termo do arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que pudrem caber dentro do limite da arrematação.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Francisco Augusto das Chagas a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 6:334\$969 accrescida dos juros de 9% pela mora, proveniente do alanceo verificado nas suas contas do periodo de 20 de outubro de 1898 a 18 de setembro de 1900, tempo em que serviu de collectôr em Santa Anna de Japubyba, Estado do Rio de Janeiro, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 27 de fevereiro de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de março de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 115 do regulamento annexo ao decreto 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-fideli da armada Herculaño Ramos, para no prazo da trinta dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 204\$185 réis verificado em suas contas do periodo de 15 de dezembro de 1892 a 6 de janeiro de 1893, tempo em que servia na canhoneira *Camocim*, como com tituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para ser nelle notificado das decisões proferidas, sejam interlocutorias e definitivas, sob pena de revella.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 218 do regulamento annexo ao decreto 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido commissario de 4ª classe da Armada José Theodoro Guimarães, para, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal a importância de 240\$172, alanceo verificado nas contas daquello responsável, do periodo de 10 de junho de 1891 a 22 de março de 1892, tempo em que serviu na canhoneira *Carrioca*, á cujo aguento foram condemnados por accordão deste tribunal de 27 de fevereiro ultimo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1903. — Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lyd o Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito relativamente ao seu alcance de 12.679\$093 em dinheiro, 4 libras esterlina; moveis, avaliados em 161\$; joias, em 4\$. e ditas constantes da relação junta ao respectivo processo, sem avaliação, verificado no processo de tomada de contas, no periodo decorrido de 17 de maio de 1895 a 16 de dezembro de 1898, na 11ª Pretoria, de accordo com os arts. 195 e 197 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1903. Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTOS DOS TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS N. 100, NA PRAIA DA HORTA, EM JURUBA, CUJA TRANSFERENCIA DE POSSE FOI REQUERIDA POR ADRIANO CORRÊA BANDEIRA E PERTENCIAM Á COMPANHIA DE CAL MADREPORA

De conformidade com o art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, são convidados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou provas que possaiem, contrarios ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias, contados da data

do presente edital, fndo o qual não se attendorá a reclação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 30 de março de 1903. — *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante, inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 228, de 25 de fevereiro ultimo, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a realização das obras do quartel do corpo de infantaria de marinha, tudo de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas.

Para mais esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se á directoria das obras hydraulicas.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha do Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1903. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE LATÃO, CHUMBO, COBRE E ZINCO

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 do futuro mez de abril, ás 11 horas da manhã, para a venda dos artigos abaixo declarados, provenientes de cartuchos e outros preparados avariados, existentes na Fabrica de Cartuchos e Artificios Guerra, no Realengo:

- 80.000 kilos de latão.
- 47.000 ditos de chumbo.
- 3.000 ditos de zinco.
- 1.000 ditos de cobre.

Condições

1.ª As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar legalmente na occasião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas.

3.ª O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de approvada a sua proposta e verificada a pesagem do artigo.

4.ª Re irar no prazo que lhe for marcado e por conta propria da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, no Realengo, o artigo que houver comprado.

5.ª Para garantir a assignatura do contracto caucionará o proponente, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas, caução essa que perderá em beneficio da Fazenda Nacional, caso se negue a assignar o contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 23 de março de 1903. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 3.809—Luiz Felipe Pereira de Aguiar.
- N. 3.810—Max Henus.
- N. 3.811—Arens Irmãos.

Convido os Srs. acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 2 do corrente, á 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos respectivos envelopes.

Directoria Geral da Industria da Secretaria do Estado da Industria Viação e Obras Publicas, 1 de abril de 1903. — O director geral, *J. F. Soares Filho*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que dentro do prazo de 10 dias, contados da data do presente edital, esta directoria recebe propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, e de accordo com os esclarecimentos que serão dados pela Contadoria Geral.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada e devem ser escriptas a tinta preta, não podendo conter emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras.

Devem ser selladas com estampilhas federaes de accordo com a lei de sello em vigor e as que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem as prescripções daquella lei, immediatamente após a abertura das propostas.

E' vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo das mesmas.

A Contadoria Geral fornecerá aos senhores proponentes todos os esclarecimentos precisos.

A abertura das propostas que foram recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já os senhores proponentes convidados para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Os objectos são os seguintes:

- Dous carrinhos de madeira;
- Um bureau-ministro de vinhatico com gavetas;
- Duas secretarias de vinhatico.

Sub-Directoria dos Correios, 24 de março de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Brito*.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reforma, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe deparou, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispôr a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a quem dá o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza aquelles que, ao edital, abaixo correspondem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certo arte artistico que, ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condição de se humberar com os mais adiantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correio.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120 dias, a contar da data da publicação deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formulas de franquia postal, em suas diferentes espécies e taxas. A concorrência á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para as cartas-bilhetes internas e outro para as cartas-bilhetes externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhetes internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhetes deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a *fastin*;

9ª, é licito a um só concurrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10ª, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhetes internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na forma da clausula 5ª, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos de sellos serão apresentados em fórma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0m,20x0m,25 e maxima de 0m,20x0m,35;

12ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproducções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0m,20x0m,25 não deverá exceder de 0m,020x0m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhetes que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0m,20x0m,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0m,135x0m,100;

13, os desenhos e suas reproducções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada, na qual se ache declarado o nome do artista, a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois de aceitos os desenhos, será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma commissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido o acceto uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concurrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria aceitos;

18, os autores de desenhos escolhidos e aceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, nenhum original ou respectiva reproducção photographica, acceto ou não acceto, será restituído;

20, só poderá concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concurrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DOUS EDIFICIOS DE MADEIRA

Da ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de abril, nesta secretaria, se receberão propostas para o fornecimento de dous edificios de madeira, destinados a estações, Taboca e Paraíso, no prolongamento desta estrada, além de Silva Xavier.

Acham-se á disposição, para serem examinados desde já, as bases, especificações e desenhos para o respectivo contracto.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para entrega do material e preço.

Os concurrentes deverão apresentar-se no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, devidamente selladas, com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega das propostas, os recibos em separado, da caução de 300\$, previamente effectuada na thesauraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos seguintes artigos:

- 12 trados com caixa, de 5/8 para machina de furar do fabricante J. A. Fay & Comp.

- 12 serras do 2^m.23 x 0^m.15 x 0^m.0015 para ma-hina horizontal marca balança ou Goldemberg.
- 12 serras circulares de 0^m.80 x 0^m.004 da marca acima.
- 5.000 oscovas de lubrificação typo A, sendo 2.000 com caixas, Destinadas aos vagões da serie Q, conforme a amostra.
- 6 mangueiras de borracha patente de 6^m.00 de comprimento com as ferragens necessarias para supprimento do gaz aos vehiculos, podendo supportar a pressão de 10 atmosferas.
- 12 retortas para iluminação a gaz Pintsch, seis superiores e seis inferiores.

A concorrência versará sobre os preço em ouro (francos), livres de direitos aduaneiros, e o prazo para a entrega.

Os concorrentes deverão apresentar-se na quella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas resoluções, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto e sua execução, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 28 do março de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CATRAIA

De ordem do Sr. director geral faço publico que, até o dia 13 de abril, a 1 hora da tarde serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para o fornecimento de uma catraia, em bom estado de conservação e de construção solida, com capacidade para 45 toneladas approximadamente, e com as seguintes dimensões, no minimo: 18 metros de comprimento e 4^m.50 de largura de bocca.

Cada proponente se obrigará, caso seja aceita a respectiva proposta, a entregar a catraia no prazo de 15 dias da data da accettazione da proposta, com o castello de proa perfectamente resistente e tendo 2^m.50 de comprimento, segundo o eixo da embarcação.

A extremidade do e travo do mesmo castello será protegida por um travessão de madeira de lei, amarrando a embarcação pelas cavernas correspondentes.

Si a catraia tiver dous travessões de amarração, deverá o de proa ser alteado de 9^m.80 a contar dos bordos, sem prejuizo da segurança da embarcação, sendo o reforço das cavernas correspondentes solidamente feito. No caso de um só travessão, será neste feita a alteração acima.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente seladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; com o prazo por extenso e em algarismo e ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado. Não serão tomadas em consideração as que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ na thesouraria desta repartição, provando esse deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, a 1 hora da tarde do dia 14 de abril, serão as propostas abertas e devidamente rubricadas para ulterior comparação.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, revertirá em favor da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 31 do março de 1903.—*Eulides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados a Joaquim Alves Barbosa e outros em autos de executivo hypothecario que lhes movem Glama, Gustavo & Comp., cessionarios do Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida

O Dr. Enéas Galyão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber ás que o presente edital virem em como, no dia 24 de abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 103, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados:—Avaliação: Os abaixo assignados, avaliadores commerciaes nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Ataulfo Napolé de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal para procedermos á avaliação dos bens penhorados por Glama, Gustavo & Comp., na qualidade de cessionarios do Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida no executivo hypothecario que por este juizo movem a Joaquim Alves Barbosa Coelho e Antonio Alves Barbosa, em cumprimento ao mandado junto, dirigimo-nos á rua Mello e Souza e avenida Idalina Souza, freguezia de S. Christovão, e uma vez ahí procedemos á avaliação dos referidos bens, que são os seguintes: terreno á rua Mello e Souza n. 5, para o qual dá entrada um grande portão de ferro com pilastras de cantaria, medindo de frente para esta rua 62^m.70, de fundos pelo lado esquerdo, 72^m, pelo direito 98^m.30 e de largura na linha dos fundos 71^m.15. Neste terreno, que é foreiro ao Hospital dos Lazaros, existe: uma avenida em construção, occupando toda a frente do terreno que dá para a rua Mello e Souza, separada entre si por uma rua de 6^m.10 de largura, para a qual dá entrada o referido portão, e composta de seis casinhas, tendo apenas levantadas as paredes que são de tijolo dobrado. Todas as casinhas tem janellas para a rua Mello e Souza, e me tem de fundos 10 metros.

Duas casinhas, medem cada uma 7^m.35 de largo, tem duas janellas para aquella rua, uma porta e duas janellas para a rua que separa a avenida entre si, e uma porta nos fundos; duas medem 14^m.05 cada uma de largo, tem quatro janellas para aquella rua, e duas portas nos fundos, e duas melem 6^m.90 cada uma de largo e tem duas janellas para aquella mesma rua e uma porta nos fundos. Avaliamos esta avenida e respectivo terreno, no estado em que se acham: em 1:200\$000. Um galpão sob n. 1, construido de ferro e zinco nos fundos da avenida, lado direito, da qual é separado por uma rua de 3^m.80 de largura, coberto de vidro e zinco, medindo 28^m de largo por 20^m de fundo, com tres portas para cada um dos lados (frente, lado e fundos, o qual avaliamos em 2:000\$). Um galpão sob n. 2, perfectamente igual ao de n. 1, construido do lado esquerdo da avenida, o qual avaliamos em 2:000\$. Um barracão nos fundos do galpão n. 1, com paredes de tijolos simples, coberto de zinco,

medindo 7^m.15 de largo por 20^m.20 de comprimento; nelle existe um estufa, um tanque cimentado com tres compartimentos e lastrina com caixa automatica. Avaliamos este barracão em 500\$; um predio terreo nos fundos do terreno, medindo 10 metros de frente por 7^m.80 de fundos, construido de tijolo, todo forrado e assoalhado, dividido em duas salas e dous quartos, tendo para a frente uma porta e duas janellas, e um postigo, do lado esquerdo duas portas, do direito duas janellas. Tem este predio nos fundos um puxado de madeira coberto de zinco, servindo de cozinha, o qual mede 2^m.70 de largura por igual comprimento e á assoalhado. Avaliamos este predio, bem como o resto do terreno que não se acha edificado em 3:000\$. Machinism, ferramentas, etc. (existentes no barracão). Uma forja para ferreiro, avaliada em 20\$; duas bigornas idem idem 2\$500; duas manivellas para polir botões, idem 5\$; 10 barricas, com tinta, idem 50\$; 16 saccoes idem idem 15\$; 5.000 ladrilhos no estado, a 15\$ o milheiro, 75\$; um banco de carpinteiro, avaliado por 10\$; uma balança decimal imperfeita, idem, idem, 5\$; (existentes no galpão n. 1); secção da fabricação de ladrilhos e botões de pauco e metal, uma prensa hydraulica «The Proko» para ladrilhos (quebrada) e seus pertences, avaliados em 15\$: 300\$; tres moinhos para misturar tintas, por 45\$; uma estufa de madeira para ladrilhos, avaliada em 10\$; um macaco para estampar botões, idem idem, 10\$; uma machina para furar, avaliada em 80\$. Um balancé de força, idem idem, 100\$; um guindaste quebrado, idem 10\$; um sole, idem idem 5\$; um balancé de mão, idem 25\$; 41 ditos de diversos tamanhos, a 15\$, 615\$; 44 prensas de parafusos e pertences, a 12\$, 528\$ e 39 ditos de bomba, a 10\$, 390\$000. Nota. Entre esta avaliação e o auto de penhora ha uma differença para menos, quanto aos balancés e prensas acima mencionados, proveniente de terem sido arrolados pelos officiaes como machinas destinadas, 33 peças, que no entanto são apenas pertences das referidas machinas. Uma machina de furar (pequena), 20\$; uma machina de aplinar, avaliada em 45\$; um torno mecanico idem, 120\$; uma machina para dobrar botões idem, 25\$; um torno de polir idem, 15\$; uma machina de lapidar idem, 30\$; um torno mecanico com banco de madeira idem, 30\$; um rebolo no estado idem, 2\$; dous bancos com torno, a 15\$, 30\$; uma tesoura para cortar papelão, com banco, 10\$; tres ditas para cortar metal idem, a 20\$, 60\$; uma balança decimal com pesos, 15\$; sete balancés de mão (defeituosos), a 4\$, 28\$; uma machina de cortar, movida a vapor, 40\$; uma machina de virar (quebrada), 15\$; cinco balanças de conchas de diversos tamanhos, a 6\$, 30\$; um cofre de ferro, 50\$; um lote de drogas, 7\$; um dito de miudezas, 20\$; uma prensa de copiar com banco, 15\$; uma mesa de pinho, 15\$; uma armação e divisão de escriptorio, de pinho, 30\$; um lote de 35) caixas de madeira e folha com preparo para botões, 35\$; um dito de saccoes, idem, 30\$; um dito de 25 caixas, 5\$; um dito de platinas, 5\$; um dito de bancos, 2\$500; uma tilha de barro para agua, com torneira, 5\$; um relógio de parede, 10\$ (existentes no galpão n. 2.) Secção de fabricação de botões de madreperola: um motor a gaz *Irmitas Rotiny* de 30 cavallos de força, 2:000\$; seis tornos de cortar, a 25\$, 150\$; 42 ditos de torneir, furar e acabar, a 15\$, 630\$; um dito de gravar, 50\$; um torno mecanico, 160\$; uma machina de aplinar, a vapor, 100\$; um banco com torno, 15\$; 28 machinas de esmeril, a 50\$, 1:400\$; um graduador, 15\$; duas machinas de aplinar com rebolo de esmeril, desmontadas, a 20\$, 40\$; 32 ditos de gravar, idem, a 5\$, 1:600\$; um lote de transmissões e polias, 50\$; uma serra de fita, 30\$; duas balanças, 10\$; um ventilador «E. Fawcett-Filo», 200\$; uma machina de

chanfrar botões, 10\$; seis polilores de barro, a 6\$, 36\$; seis ditos de madeira de diversos tamanhos, a 15\$, 90\$; um torno mecanico grande, 150\$; tres rebolos movidos a vapor, com tanques de cimento, a 15\$, 45; dous cylindros de madeira, a 10\$, 20\$; um tanque de ferro para agua, 50\$; um lote de potes de barro e escovas, 3\$; um lote de ferro velho, 10\$; um relógio de gaz para 200 luzes, 300\$; tres baldões de pinho, sendo dous com gavetas, 25\$; um lote de pedras de esmeril, 60\$; uma divisão de pinho com prateleiras, 15\$; um lote de correias, 20\$; cinco rebolos, a 6\$, 30\$; um lote de 47 bancos de pinho, 25\$; duas polias e bancos desmontados, a 10\$, 20\$; um lote de terreno s/n na avenida Iadilina Souza, medindo de frente 8^m,90 por 24 metros de fundos, o qual avaliamos em 450\$; total 19.958\$. Importa a presente avaliação em doze contos novecentos e cincoenta e oito mil réis. Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1902.—*João Pinto de Araujo*.—*Antonio Leite de Vasconcellos*. (Estava selada). E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiência do estylo, os trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerer acima da respectiva avaliação advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador per tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 31 de janeiro de 1903, E eu João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

De publicação da declaração da fallencia do negociante João Salvador, estabelecido em Campo Grande.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de Jorge Abrahão, devidamente insruído, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a fallencia do negociante João Salvador, estabelecido em Campo Grande, fixando o seu termo para os effeitos legais de 26 de março proximo passado. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar possãram-se este e mais tres do igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital a 1 de abril de 1903. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Oitava Pretoria

De citação

Afonso Augusto da Costa Machado oitavo pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Antonio Martins de Faria, no processo n. 334, tem da ser processado como incurso no artigo 303 do codigo penal: e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiência deste juizo e ás consentivas até final do preparo, afim de assistir á inquirição de teste munhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional; depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de

revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas. E para constar do dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava pretoria, 31 de março de 1903. Eu João Ferreira Lopes Gonçalves, escrevão o subscrevi. — *Afonso Augusto da Costa Machado*.

Decima Terceira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, ao réo José de Medeiros, na fórma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo José de Medeiros, para se ver processar e julgar, denunciado pelo Dr. 6º adjunto dos promotores publicos como incurso nas penas do art. 303, do Codigo Penal, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de março de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão o subscrevi. — *José Nodden de Almeida Pinto*.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Oscar Robles Leal, na fórma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, o réo Oscar Robles Leal, denunciado pelo Dr. 6º adjunto dos promotores publicos como incurso nas penas do art. 330 § 1º do Codigo Penal, para se ver processar e julgar sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de março de 1903. E eu José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão o subscrevi. — *José Nodden de Almeida Pinto*.

Comarca do Jahu

O Dr. Alexandre Teiles de Menezes, juiz de direito desta comarca do Jahu, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem que, por parte do tenente coronel Joaquim de Oliveira Mattosinhos, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito. Diz o tenente coronel Joaquim de Oliveira Mattosinhos, lavrador, residente nesta comarca, por seu procurador advogado infra assignado, que é senhor e legitimo possuidor de uma propriedade agricola dividida judicialmente e outra ora parte integrante da fazenda Barra da Estrella do municipio, freguezia e comarca do Jahu, e como deseja que se demarquem os limites na parte que ella divide com a fazenda *pro indiviso Barra Mansa*, se propõe, para este fim, provar: Primeiro, que a fazenda Barra da Estrella fora neste juizo dividida judicialmente tendo a sentença que julgou a divisão, proferida em 30 de maio de 1898, transitado em julgado. Segundo, que por essa divisão judicial o supplicante, condmino da mesma, fóra, nas respectivas partihas, aquinhoado com duas glebas de terras, sendo a primeira comprehendida pelos limites seguintes: ao norte com o quinhão numero um dos ausentes e de Joaquim da Silva e Almeida e do acervo de José Joaquim Leme de Arruda, dos quaes está separado pelo ribeirão Ave Maria; ao sul com o quinhão de José Roberto de Souza Ramos e a fazenda das «Araras»; a este com a fazenda «Ave Maria» e a oeste com o quinhão numero dous de au-

entes e o quinhão do major Luiz Teixeira de Almeida Barros; a segunda gleba confonta ao norte com o quinhão de Benedicto Bueno de Godoy, ao sul com a segunda gleba de Theotônio Pires de Campos e o quinhão de José Antonio Barbosa, a este com o quinhão de D. Maria do Carmo Frich e seus filhos e a oeste com o rio Tietê. Tercero, que em data de doze de março do corrente anno, por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Gustavo Corrêa Leite Moraes, desta cidade, o supplicante adquiriu por compra feita a Benedicto Bueno de Godoy e sua mulher, condminos na mesma fazenda «Barra da Estrella», o quinhão que nella lhes tocara annexo á segunda gleba supra mencionada, com os limites seguintes: começa em uma vallota (numero um) feita no alto do espigão que contraverte para a «Barra Mansa» e dali seguem na direcção sessenta e nove graus a noroeste sessenta e um metros e meio até a estaca cento e quarenta e dous, dali deflectindo á direita froz graus e dez minutos seguem na direcção cincoenta e cinco graus e cincoenta e cinco minutos noroeste oitenta e quatro metros e oito decimos até a estaca cento e quarenta e tres; dali deflectindo á direita doze graus e quarenta e cinco minutos seguem na direcção quarenta e tres graus e dez minutos noroeste cento e nove metros e meio até a estaca cento e quarenta e quatro, dali deflectindo á direita zero grau e dez minutos seguem na direcção quarenta e tres graus noroeste cento e setenta e sete metros e tres decimos até a estaca cento e quarenta e cinco, dali deflectindo a esquerda dezesseis graus e vinte e oito minutos seguem na direcção cincoenta e nove graus e vinte e oito minutos noroeste trinta e nove metros e quatro decimos até a estaca cento e quarenta e seis; dali deflectindo a esquerda tres graus e cincoenta minutos seguem a noroeste sessenta e tres graus dezoito minutos quarenta e sete metros e oito decimos até a estaca cento e quarenta e sete; dali deflectindo a direita um grau e dez minutos seguem a noroeste sessenta e dous graus e oito minutos vinte e seis metros e meio até a estaca cento e quarenta e oito; dali deflectindo a esquerda trinta graus e cincoenta e cinco minutos seguem oitenta e seis graus e cincoenta e sete minutos a sudoeste cincoenta e tres metros até a estaca cento e quarenta e nove; dali deflectindo a direita vinte e cinco graus e quinze minutos seguem sessenta e sete graus e quarenta e oito minutos a noroeste trinta e oito metros e seis decimos até a estaca cento e cincoenta; dali deflectindo a esquerda quarenta e cinco graus seguem sessenta e sete graus e doze minutos a sudoeste cincoenta e quatro metros e dous decimos até a estaca cento e cincoenta e um, dali deflectindo a direita um grau e quarenta e dous minutos seguem sessenta e oito graus e cincoenta e quatro minutos a sudoeste sessenta e sete metros até a estaca cento e cincoenta e dous; dali deflectindo a esquerda seis graus e oito minutos seguem sessenta e dous graus e quarenta e seis minutos a sudoeste dez e nove metros e oito decimos até a estaca cento e cincoenta e tres; dali deflectindo á esquerda seguem sessenta graus e vinte minutos a sudoeste setenta e seis metros e meio até a estaca cento e cincoenta e quatro; dali deflectindo á direita dous graus e segund sessenta e dous graus e vinte minutos a sudoeste trinta e oito metros e quatro decimos até a estaca cento e cincoenta e cinco; dali deflectindo á direita cincoenta e quatro graus e quinze minutos seguem sessenta e quatro graus e quinze minutos a noroeste cincoenta e sete metros até a estaca cento e cincoenta e seis; dali deflectindo a direita um grau e vinte e oito minutos seguem na direcção sessenta e dous graus e quarenta e sete minutos a noroeste setenta e cinco metros até a estaca cento e cincoenta e seis; dali deflectindo a direita um grau e vinte e oito minutos seguem na direcção sessenta e dous graus e quarenta e sete minutos a noroeste setenta e cinco metros até a estaca cento e cincoenta e sete; dali deflectindo

comarca, excepto Germano José Coelho, que reside em S. Paulo e Dr. Melchhiades Alves Vieira, na comarca do S. Paulo dos Agudos e os herdeiros de Joaquim Clementino Moreira, que residem em lugar incerto e não sabido. Em cuja petição profere o despacho do teor seguinte: D. A.—Deferido. Nomeio curador a lido o Dr. Orosimbo Loureiro e de ausentes o Dr. Alvaro Botelho. Jahú, 26 de fevereiro de 1903.— *T. de Menezes*. Distribuição: D. ao segundo officio. Jahú, 26 de janeiro de 1903.— O distribuidor, *Ribeiro*. Em virtude do que mandei expedir o presente edital pelo qual cito, chamo e requeiro a todos os condôminos incertos e que residirem neste ou em outros Estados da União, cujos nomes são: Joaquim Clementino Moreira, José Clementino Moreira, Esmeraldo Clementino Moreira, Mariano Clementino Moreira, Leopoldo Clementino Moreira, America Clementino do Carvalho, que foi casada com Francisco Gomes Cyrino da Silva, que falleceu deixando herdeiros, cujos nomes e residencias se ignoram, Emilia Clementino Moreira, casada com Zeferino José Teixeira e os netos e filhos de Ricardo Clementino Moreira, todos na qualidade de herdeiros e successores de Joaquim Clementino Moreira para virem a primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de louvarem-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores que demarquem e avaliem o predio demarcando, na forma pedida na petição retro e confessarem ou contestarem a acção no prazo que lhes for assignado, depois daquella audiencia, a pedido do supplicante, sob as penas de revelia, confesso e lançamento. Outro sim, faço sciente que as audiencias deste juizo toem lugar ás quartas feiras, no edificio da Camara Municipal, ao meio dia e quando feriados esses dias no immediato util. E para que chegue a noticia a todos, ordenci a expedição do presente que será affixado no logar do estylo e publicado pelo *Diario Official* do Estado e da União e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jahú, aos doze de fevereiro de mil e novecentos e tres. Eu, Joaquim de Azevedo, ajudante juramentado, o escrevi. Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, o subscrevi.— *Alexandre Telles de Menezes*. (Estava devidamente sellado.) Nada mais e dou fé Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, o subscrevi, conferi e assigno.— *Gustavo Corrêa Leite Moraes*.

Dito do Commercio, c/40 %.....	53\$000
Dito idem, integr.....	145\$250
Comp. Viaçã. Ferrea Sapucahy	11\$000
Dita Industrial de Melhoramen-	
tos no Brazil.....	14\$700
Dita Sal e Navegação.....	21\$500
Dita Ferro-Carril do Jardim Bo-	
tanico.....	179\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	286\$000
Debs. da Comp. Uniao Sorocabana	
e Ituana, 1ª serie.....	70\$000
Ditas da Comp. Ferro-Carril do	
Jardim Botanico: 8 %.....	213\$500
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 1 de abril de 1903.— <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

O Sr. Engelbert Sauwen foi exonerado do cargo de proposto do corretor de fundos publicos Francisco Sauwen.
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 1 de abril de 1903.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 31 DE MARÇO DE 1903

Assucar branco, 2º jacto, da Bahia, 430 réis por kilo.	
Dito mascavo do Sergipe 220 réis por kilo. idem.	
Café typo n. 6, 4\$639 a 4\$698 por 10 kilos.	
Dito idem n. 7, 4\$357 idem.	
Dito idem n. 8, 4\$017 a 4\$085 idem.	
Dito idem n. 9, 3\$813 idem.	
Graxa do Rio Grande, 720 réis por kilo.	
Kerozene americano 8\$200 por caixa.	
Sebo do Rio Grande 720 réis por kilo.	
Rio de Janeiro, 1 de abril de 1903.— <i>João Baptista Delduque</i> , presidente.— <i>Joaquim da Cunha Freire Sobrinho</i> , secretario.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros de Vida « Sul America »

ACTA DA 7ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1903

Presidencia do Illm. Sr. J. Sanchez

Aos 31 dias do mez de março do anno de 1903, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sala das sessões da Companhia « Sul America », achando se presentes accionistas representando 4.158 acções, correspondendo a 83.16 % do capital, assumiu a presidencia o director-geral, Sr. Joaquim Sanchez, na forma do art. 17 dos estatutos, o qual convida para 1ª e 2ª secretarios os accionistas Srs. W. A. Reeves e Dr. João Moreira de Magalhães e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da assemblea geral ordinaria realizada em 31 de março de 1902, e não havendo quem sobre ella fizesse qualquer consideração, foi submettida a votos e approvada.

O Sr. presidente declara que, sendo um dos fins da presente reunião a apresentação do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno findo, ia mandar proceder á leitura dos referidos relatorio, contas e parecer.

Pedindo a palavra pela ordem o accionista Dr. João Moreira Magalhães, requereu dispensa da leitura por ter sido feita a publicação em todos os jornaes desta Capital.

Submettido a votos o requerimento, foi o mesmo unanimemente approvado.

O Sr. presidente submetteu a votos as contas da directoria e em seguida o parecer do conselho fiscal, sendo approvadas unanimemente as contas de accordo com o referido parecer, deixando de votar não só os membros da directoria, como os do conselho fiscal, que se achavam presentes.

Em seguida o Sr. presidente declara que, na forma dos estatutos, dever se-ha proceder á eleição dos membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente anno.

Passando a proceder á referida eleição, são recebidas 11 cédulas, representando 829 votos:

Feita a apuração dos votos, foram reeleitos os Srs. Drs:

	VOTOS.
Sancho de Barros Pimentel....	827
Nuno de Andrade.....	829
Otto Raulino.....	829
Supp'entes:	
Adolpho Simonsen.....	829
Pedro Hamson.....	784
Luiz Canipos.....	829

O Sr. presidente proclama, em seguida, o resultado da eleição.

Terminado esto, o Sr. presidente declara que, achando-se vago um logar de director da companhia, pelo fallecimento do nosso digno collega, Sr. A. Darlot, caba aos Srs. accionistas elegerem um substituto nesta reunião, e que, na forma do art. 20, paragrapho unico, de nossos estatutos, propunha que esta vaga não fosse preenchida até findar o mandato dos actuaes directores.

Submettida á discussão e a votos esta proposta, foi a mesma approvada por unanimidade de votos.

O Sr. presidente declara que, em nome de toda a directoria, agradece a todos os accionistas as provas de confiança com que a toem sempre honrado.

Pedindo a palavra o accionista Sr. Pedro Hamisen, apresentou a seguinte proposta:

«Propunho que na acta se consigne um voto de louvor á actual directoria, a quem cabe por certo todos os elogios pelo modo com que tem levado a companhia ao grau de prosperidade que todos lhe reconhecemos.»

Submettida a discussão e a votos esta proposta, foi ella approvada, deixando de tomar parte na discussão os membros da directoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, do que, para constar, lavrei a presente acta, que vaq assignada pelos membros da mesa, sendo por mim, W. A. Reeves e scripta.— *J. Sanchez*, presidente.— *W. A. Reeves*, 1º secretario.— *Dr. João Moreira Magalhães*, 2º secretario.

ANNUCIOS

Companhia Matto Larangeira

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 4 de abril proximo vindouro, ao meio dia, na rua da Alfandega n. 22, 1º andar, para deliberarem sobre uma proposta que, sendo aceita, importa á dissolução da companhia.

Esta assemblea deve ser constituída por accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1903.— *Francisco Murtinho*, presidente. (.)

Braga, Carneiro & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os solidarios toem a honra de convidar os Srs. commanditarios para se reunirem, no dia 11 de abril, ás 4 horas da tarde, na rua da Alfandega n. 34, em assemblea geral ordinaria, para a prestação das contas do anno de 1902.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1903. (.)

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE GAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 15/16	11 57/64
» Pariz.....	\$799	\$802
» Hamburgo.....	\$986	\$990
» Italia.....	—	\$744
» Portugal.....	—	\$369
» Nova York....	—	4\$157
Ouro nacional em valores, por 1\$000		2\$278
Aplices geraes de 5 %, de 1.000\$		
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		965\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....		967\$000
Ditas idem idem de 1897, port....		986\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1.022\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....		1.020\$000
Ditas inscripções, de 3 %, nom.		172\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....		863\$000
		113\$000